

Nós confiamos em Deus

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano I – Nº 5 – Julho / Agosto / Setembro – 2012

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, se sobressaindo, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo, no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna e visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o Poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição! Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável – (DRT 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas – (ABJ Nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
– *Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras*
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Por uma Câmara dos Deputados independente e conectada com os interesses da sociedade



Ministra Eleonora Menicucci de Oliveira
Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil
Um competente trabalho de base voltado ao desenvolvimento e à defesa das mulheres



Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
A Presidente do TSE faz um competente trabalho, com serenidade e equilíbrio, em benefício do Brasil





MONTBLANC NICOLAS RIEUSSEC CHRONOGRAPH OPEN HOME TIME

Em homenagem ao inventor do cronógrafo, este novo relógio é tão precioso quanto o horário de sua casa. O característico cronógrafo Rieussec mede o tempo com seus dois discos giratórios, complementados por um terceiro disco que indica o fuso horário de sua casa, usando este disco como parte integrante do movimento. *Cronógrafo monopulsador, com movimento automático, discos giratórios para 60 seg. e 30 min., disco para um segundo fuso horário com mostrador dia e noite, caixa em ouro 18 k. Feito à mão na manufatura de relógios Montblanc em Le Locle, Suíça.* MONTBLANC. A STORY TO TELL.

**MONT
BLANC** 



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO I – Nº 5 – Julho / Agosto / Setembro – 2012

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e Jornalista Responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA – (DRT 36.203/SP)

Colaboração Especial: Aliádne Damázio

Projeto Gráfico e Diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e Ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e Circulação: nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30.000 mil exemplares

Endereço: Rua Dona Antonia de Queirós, 504 – Conj. 45 – CEP 01307-013 – Consolação – São Paulo – SP – Brasil.

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor têm como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus



Proteção à Vida da Criança e do Adolescente

Educação Preventiva nas Escolas sobre o uso indevido de Drogas

Participe da Campanha Institucional de Combate às Drogas do IDELB

Você já conversou sobre drogas com seus pais?

Você já conversou sobre drogas com seus filhos?

Para você, o que significa independência?

Para você, o que significa dependência química?

E você, pai ou mãe, já tocou no assunto com seu filho?

Acredite! Com fé em DEUS, determinação e força de vontade é possível vencer as drogas!

Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB



www.idelb.org.br

Compartilhe aqui suas respostas e experiências. Participe da Campanha Institucional de Combate às Drogas do IDELB, encaminhando um e-mail para idelb@idelb.org.br



Deputado Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

POR UMA CÂMARA DOS DEPUTADOS INDEPENDENTE E CONECTADA COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE



Assegurar que o Legislativo atue de maneira independente e harmônica em relação aos demais Poderes da União, assim como prevê a Constituição, em seu artigo 2º, exige determinação e disposição política. E, desde que fomos eleitos para exercer a Presidência da Câmara dos Deputados, estamos trabalhando para assegurar a plenitude desse preceito constitucional.

Contudo, surpreende a forma como setores da imprensa reagiram à pauta proposta para votação, primeira oportunidade neste ano para que a Câmara discutisse e votasse projetos de leis cuja origem não fosse necessariamente do Executivo, graças ao desfrancamento da pauta por medidas provisórias.

Surpreende o fato de que alguns veículos de comunicação que vinham acusando o Legislativo de somente votar matérias de interesse do Executivo, chegando a acusar o Parlamento de atuar de maneira subserviente aos interesses do governo, agora criticarem a Câmara por debater e votar projetos que não foram apresentados pelo Executivo. E, quem diria, saem na defesa do governo, criticando o Parlamento por discutir e propor votações que, embora do interesse de amplos setores da sociedade, seriam projetos contrários aos interesses do Planalto.

O fato é que, pela primeira vez no ano, tivemos uma “janela” entre a votação de medidas provisórias, o que permitiu que, junto com os líderes tanto dos partidos da base do governo quanto da oposição, definíssemos uma pauta de votações que incluísse diversas matérias de interesse nacional. Convém salientar que todos os projetos propostos já tramitavam no Legislativo havia muito tempo, sendo discutidos à exaustão e aguardando somente votação no Plenário.

Pouco ou quase nada dos importantes projetos aprovados ganhou destaque na mídia. Dentre eles cito a Política Nacional de Irrigação, o Sistema Nacional de Cultura, a regulamentação das cooperativas de trabalho e a produção de medicamentos genéricos veterinários. Todas essas matérias afetam positivamente a vida de milhões de brasileiros.

Preferiu-se, no entanto, criticar a Câmara por ter pautado temas supostamente contrários aos interesses do Executivo, embora alguns desses projetos beneficiem milhões de brasileiros, como a mudança no cálculo do fator previdenciário, a jornada de 30 horas semanais para enfermeiros e a distribuição dos *royalties* do petróleo.

Desconsideraram que o próprio governo já demonstrou disposição em avançar na questão do fator previdenciário, cuja proposta foi discutida com os Ministérios da Previdência Social e Fazenda; que o impacto nas contas públicas federais com a nova jornada dos enfermeiros seria ínfimo, conforme o Ministério da Saúde; e que o tema dos *royalties* é um clamor diário da imensa maioria dos Estados e municípios.

Chama a atenção a completa desconsideração do fato de que o Legislativo também pode propor sua própria pauta, de forma independente e responsável, como o fez e deverá seguir fazendo, sempre que entender que os interesses da sociedade estão acima dos interesses do Executivo.

Para tentar justificar suas críticas, alguns veículos de comunicação acusam o Legislativo de ter chantageado o Executivo com esses projetos para obter, em troca, liberação dos recursos de emendas parlamentares, o que não condiz com a verdade.

O tema das emendas vem sendo conduzido pela Secretaria das Relações Institucionais diretamente com as bancadas de todos os

partidos, e nenhum dos líderes partidários cogitou a votação de qualquer projeto a fim de protestar contra o governo por conta dessas negociações.

Outro argumento, também infundado, é o de que a relação entre o Presidente da Câmara e a Presidenta da República não seria harmônica, embora não poucas vezes tenhamos, publicamente, realizado manifestações no sentido contrário. Mas ninguém fez questão de lembrar.

Insistem em afirmar, apesar dos seguidos desmentidos, que esta seria uma pauta proposta por este Presidente apenas por estar contrariado com o não atendimento de reivindicações de cargos no governo, o que, afirmamos mais uma vez, não é verdade.

Estamos muito bem representados no governo com os Ministros do meu partido e com a minha Presidenta. Os projetos pautados possuem forte apelo perante a sociedade e completo apoio do Parlamento e aguardavam apenas uma oportunidade para entrar na pauta de votações do Plenário.

Não é fácil contentar a todos, pois, se a Câmara vota apenas medidas provisórias, é acusada de submissão ao governo e, se propõe uma pauta que não tenha 100% de propostas do governo, é criticada porque está votando contra o Planalto.

Seria salutar que a população pudesse receber sempre informações corretas, e não análises distorcidas, muitas vezes plantadas sem o compromisso da verdade. Continuamos firmes na convicção de trabalhar para que o Parlamento possa seguir cumprindo sua missão constitucional de atuar de forma independente e conectada com os interesses da sociedade brasileira.





Ministra Eleonora Menicucci de Oliveira

Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil

UM COMPETENTE TRABALHO DE BASE VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E À DEFESA DAS MULHERES É REALIZADO PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



professora e socióloga Eleonora Menicucci de Oliveira é a atual Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República.

Nascida em Lavras (MG), em 21 de agosto de 1944, Eleonora graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974). Possui mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (1983), doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1990), pós-doutorado em Saúde e Trabalho das Mulheres pela Faculdade de Medicina della Università Degli Studi di Milano (1994-1995) e livre-docência em Saúde Coletiva pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade Federal de São Paulo (1996). Atualmente, é Pró-Reitora da Extensão da Universidade Federal de São Paulo, além de estar à frente, como Ministra-Chefe, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

A Ministra Eleonora, reputando toda a sua trajetória, pode ser considerada a personificação da luta em defesa das mulheres da chamada “segunda onda do feminismo brasileiro”. Comprometida com as lutas populares e democráticas, desde jovem se dedicou à busca pela igualdade dos gêneros, e desse empenho têm nascido inúmeras iniciativas e associações em defesa da mulher. Tem dedicado sua vida acadêmica às questões do trabalho e da violência contra as mulheres e foi uma das mulheres que ajudaram a construir a política brasileira de atenção integral à saúde da mulher.

Hoje, a Ministra Eleonora Menicucci tem desenvolvido importantes projetos em prol da mulher, além de trabalhar para o aprimoramento das normas legais e definição de políticas públicas para as mulheres.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres tem sido responsável por políticas que têm contribuído para melhorar a vida das brasileiras. Conta com a estrutura do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (órgão vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país), o Gabinete, a Secretaria-Executiva e mais três Sub-Secretarias:

- Secretaria de Avaliação Política e Autonomia Econômica das Mulheres;
- Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas; e
- Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

De acordo com a redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010, a SPM tem três objetivos principais:

- assessorar direta e imediatamente a Presidência da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;
- elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e das demais esferas de governo, com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e inter-

nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

- promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

Considerando o grande escopo de políticas públicas que a Secretaria de Políticas para as Mulheres tem desenvolvido ao longo de sua criação e seu trabalho de promover a igualdade dos gêneros, a SPM tem tido grande destaque ao se empenhar em garantir a aplicabilidade da Lei Federal nº11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Sancionada pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e permitiu a promoção de várias mudanças no que diz respeito à proteção às vítimas de violência doméstica e à punição dos seus agressores. A sua implantação não só deu visibilidade, como também a devida importância, a um problema social: a violência doméstica.

A Secretaria, ao divulgar informações e promover o estímulo às ações para uma educação inclusiva e não sexista, alia-se à política nacional de enfrentamento à violência doméstica, que defende a criação de organismos governamentais de políticas para as mulheres, como também o incentivo à autonomia econômica e financeira desse grupo. A SPM tem sido uma ferramenta fundamental para a construção de um país mais democrático, justo e igualitário.





Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MINISTRA CÁRMEN LÚCIA, FAZ UM COMPETENTE TRABALHO, COM SERENIDADE E EQUILÍBRIO, EM BENEFÍCIO DO BRASIL



nal Federal (STF).

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, nasceu em Montes Claros (MG), em 19 de abril de 1954. E é também Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF).

Formou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1977), da qual se tornaria professora titular. É mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1981) e doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1983).

Procuradora do Estado de Minas Gerais, ocupou o cargo de Procuradora-Geral do Estado no governo de Itamar Franco. Foi diretora da *Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros* e ex-diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (2008-2009).

Foi a segunda mulher nomeada ao cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, em virtude da aposentadoria do Ministro Nelson Jobim, sendo empossada em 21 de junho de 2006. Exerce este cargo até a data atual. Segundo dados recentes, seu gabinete é o que mais se encontra em dia cumprindo as metas de julgamento e celeridade. Em 6 de março de 2012, foi nomeada Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Além da brilhante trajetória profissional, a Ministra Cármen Lúcia tem sido referência nacional no campo do Direito Constitucional brasileiro. Dona de uma biografia exemplar, a Ministra é autora de inúmeros livros envolvendo o tema. Tal área compreende e tem por função regulamentar e delimitar o poder estatal, além de garantir os direitos considerados fundamentais e prever formas

de garantir a eficácia prestes, de modo que o Estado não apenas se negue a prejudicar as pessoas, mas, sim, cumpra aquela que é sua função precípua: a promoção da dignidade da pessoa humana.

É exercendo essa função que a Ministra Cármen Lúcia vem presidindo o Tribunal Superior Eleitoral. Em um contexto muito peculiar da história política do Brasil, a Presidente tem uma grande responsabilidade em seus ombros, pois, em outubro, ocorrem as primeiras eleições em que se deverá fazer cumprir a Lei Complementar nº. 135/2010, popularmente conhecida como Lei da Ficha Limpa.

A Lei da Ficha Limpa foi aprovada graças à mobilização de milhões de brasileiros e tornou-se um marco fundamental para a democracia e a luta contra a corrupção e a impunidade no país. Trata-se de uma conquista de todos os brasileiros e brasileiras. Portanto, os holofotes da opinião pública estarão voltados para as próximas eleições em busca de contemplar a efetividade e o cumprimento da Lei da Ficha Limpa.

Para a Ministra Cármen Lúcia, “A instituição da Lei da Ficha Limpa é um parâmetro de aperfeiçoamento republicano das instituições para o voto livre da população”. Sobre o papel do TSE, a Ministra também frisou que a Justiça Eleitoral foi criada para combater corrupções, mas ressaltou a responsabilidade dos eleitores e dos políticos para a construção de um país ético. “Os cidadãos que votam e os que desejam ser votados que o façam de maneira ética, pois a Justiça Eleitoral quer que o país festeje com grande alegria a democracia”, afirmou.

O Tribunal Superior Eleitoral é o órgão máximo da Justiça Eleitoral e exerce um papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas

pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/7/1965). Ou seja, ao TSE compete expedir instruções para a fiel execução das normas que asseguram a organização e o exercício de direitos políticos, precipuamente os de votar e ser votado.

O Tribunal tem como missão garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. Sua visão é consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança. Está pautado por nove valores básicos:

- coerência: alinhamento entre discurso e prática;
- comprometimento: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
- respeito: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
- inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- flexibilidade: atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças adotando medidas para promovê-las;
- integração: compartilhamento de experiências, conhecimentos e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;
- reconhecimento: adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TSE;
- transparência: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- ética: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.

É baseada nessa missão, visão e valores que a Justiça Eleitoral em todo o país trabalha, em conjunto para realizar eleições que assegurem ao cidadão o direito ao voto.





Senador Rodrigo Rollemberg

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

UM BALANÇO POSITIVO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL

No primeiro semestre, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que tenho a honra de presidir, deliberou sobre 109 matérias, incluindo projetos de lei, requerimentos, entre outras proposições. Além de nos debruçarmos sobre projetos voltados principalmente à defesa ambiental e aos direitos do consumidor, a CMA foi marcada pelo amplo debate dos preparativos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que ocorreu em junho.

Realizamos diversas audiências públicas sobre importantes temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, como economia verde, uso racional da energia, inovação e cidades sustentáveis. Recebemos contribuições de especialistas renomados, que apresentaram suas ideias de como promover o desenvolvimento sustentável conjugando as dimensões econômica, social e ambiental.

Promovemos ainda o Seminário Internacional Diálogos sobre o Protocolo de Nagoia. O assunto terá desdobramentos neste segundo semestre, quando o Congresso Nacional deverá ratificar o protocolo, um instrumento de combate à biopirataria e à exploração desmedida de recursos naturais.

Também realizamos o Colóquio Internacional sobre a Carta da Terra e o Colóquio Internacional sobre o Princípio da Proibição do Retrocesso Ambiental e lançamos o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiB-Br).

Aprovamos ainda matérias importantes, entre elas o PLS 731/2011, de minha autoria, que eleva multas para quem cometer crime ambiental. Já o PLS 679/2011, da Senadora Ana Rita (PT/ES), institui a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade. O PLS 258/2010, do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), cria a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR).

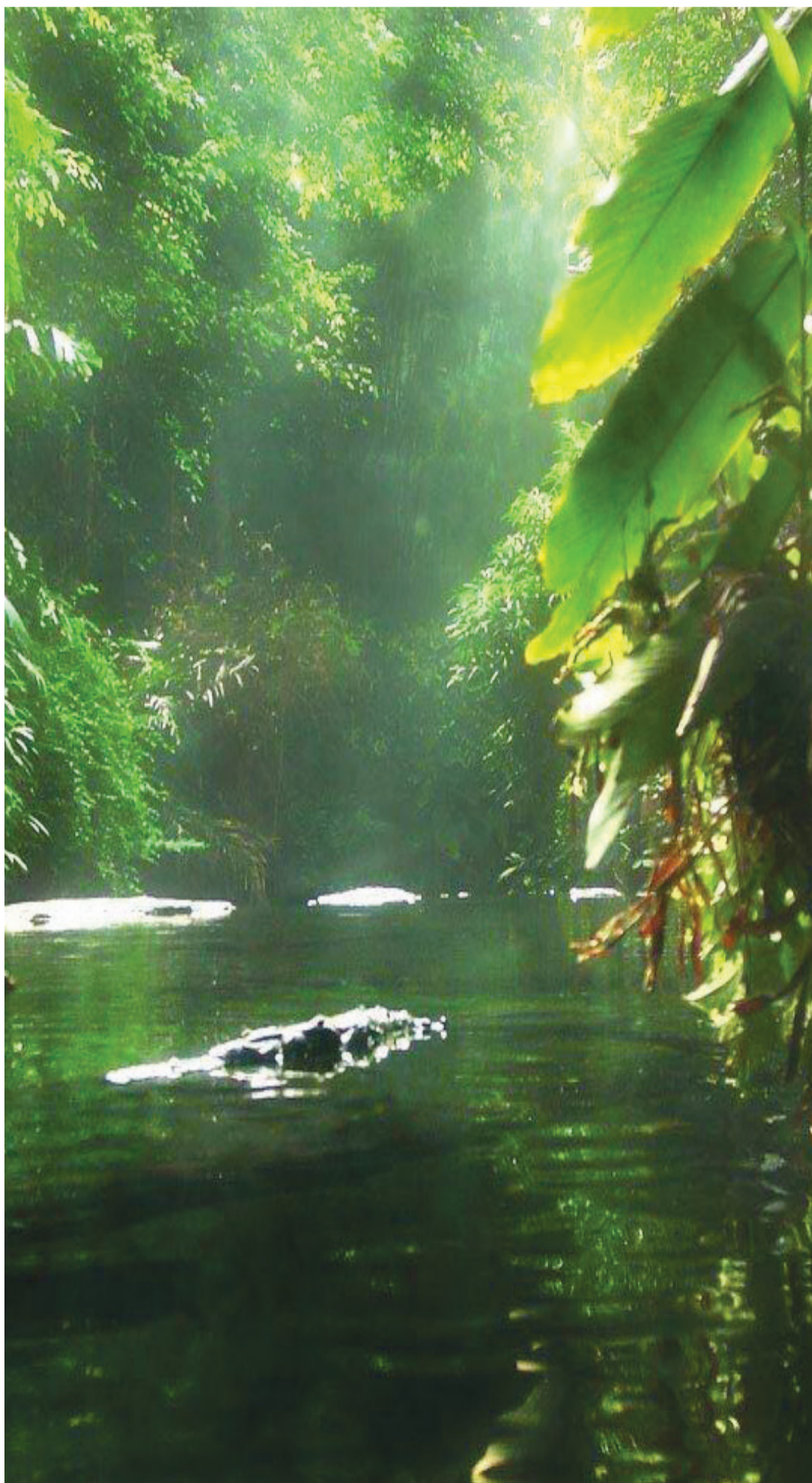
Na área do direito consumerista, foi aprovado o PLS 623/2011, do Senador Sérgio Souza (PMDB/PR), que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica, para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos. O PLS 450/2011, da Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), muda o Código de Defesa do Consumidor para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização pela internet. Outra proposição aprovada, o PLS 559/2011, do Senador Gim Argello (PTB/DF), disciplina a oferta de planos comerciais das empresas de telecomunicações que impõem cláusulas de fidelização para garantir a informação prévia sobre os termos contratuais que exigem a continuidade do plano.

No segundo semestre, o Senado vai analisar os projetos de atualização do Código de Defesa do Consumidor, que completou 20 anos. Como Presidente da CMA, farei parte da Comissão Especial que apreciará os textos. Três serão as inovações: a regulamentação de compras pela internet, o combate ao superendividamento e a disciplina das ações coletivas, assegurando prioridade e agilidade na Justiça. Quando da elaboração do Código de Defesa do Consumidor, esses temas estavam distantes do cotidiano do brasileiro.

O momento é muito propício para o aperfeiçoamento da lei. O comércio eletrônico cresceu bastante. Hoje, mais da metade dos brasileiros têm acesso à internet. Segundo o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), no ano passado quase 1,7 milhão de reclamações foram registradas no Procon de 23 Estados e do Distrito Federal. Já o número de reclamações via redes sociais no Brasil cresceu 379% em 2011.

Por outro lado, tivemos uma ascensão grande de pessoas à classe média e uma elevada ampliação da oferta de crédito, o que levou também a problemas de superendividamento. As classes C e D ainda estão pouco familiarizadas com os riscos e benefícios das compras a crédito e empréstimos financeiros. No caso brasileiro, a maioria dos consumidores superendividados deve ou para bancos ou para financeiras e tem seu nome inscrito em algum banco de dados de restrição ao crédito. A soma das parcelas destinadas a pagamento de dívidas que envolva autorização prévia do consumidor pessoa física, que implique cessão ou reserva de parte de sua remuneração, não deverá mais ser superior a 30% de sua remuneração líquida. Entre as regulamentações propostas estão o fornecimento claro do preço dos produtos e serviços, dos juros cobrados e da possibilidade de o consumidor renegociar com todos os fornecedores em conjunto.

São atualizações que vão incorporar os novos temas ao nosso Código de Defesa do Consumidor, considerado hoje um dos melhores do mundo em matéria consumerista.





Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

A HISTÓRIA DO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO



Dr. Josué dos Santos Ferreira é editor-chefe e jornalista responsável, inscrito na Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo (DRT 36.203/SP), do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* — é órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro — IDELB e membro da Associação Brasileira de Jornalista - (ABJ nº 1.0746).

O Brasil, desde a conquista da sua independência política, em 1822, construiu uma rica história política, composta de momentos de grande instabilidade democrática, alternados com outros instantes de maior estabilidade e respeito aos direitos humanos fundamentais.

Neste diapasão, podemos dividir a nossa história política em algumas etapas bem claras e distintas, desde o famoso “grito do Ipiranga” até o momento histórico atual, em que a chamada “Constituição cidadã” completa 20 anos da sua edição: o período imperial, a República Velha, a Era Vargas, a Redemocratização, a Ditadura Militar e a Nova República, iniciada com a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República, em 1985. Em linhas gerais, importantes capítulos da nossa história, contribuindo para a disseminação de uma cultura política mais crítica e cidadã por parte do nosso povo.

A primeira etapa deste estudo inicia-se no dia 7 de setembro de 1822, com a independência política brasileira e a instituição da monarquia. O período imperial, que só termina em 15 de novembro de 1889, é marcado pela aristocratização política, simbolizada na instituição do sufrágio censitário, que restringia o exercício dos direitos políticos àqueles detentores de um maior poder econômico, pela escravidão, abolida oficialmente apenas em 13 de maio de 1888, com a Lei Áurea, pela centralização política, típica do Estado unitário e caracterizada principalmente pelo chamado ‘Poder Moderador, exercido pelo imperador, e pelas fraudes eleitorais, que transformavam a suposta democracia brasileira em um verdadeiro “faz de conta”.

No Império, as eleições eram fabricadas pelo Gabinete no poder, que usava de todas as armas da fraude, do suborno, da pressão e da violência para obter sempre vitória. Criou-se até a ética de que tudo era permitido ao governo para vencer os pleitos. O vergonhoso para o governo era perder eleições.

Quando se tinha que renovar a Câmara dos Deputados, por extinção dos mandatos ou por dissolução desse ramo da Assembleia-Geral, a estratégia do governo era monotonamente a mesma. Realizava, primeiro, a derrubada geral dos adversários, desde os Presidentes de províncias e chefes de polícias até os mais modestos funcionários públicos, pois, então, não existiam as garantias que o funcionalismo depois conquistou. Os juízes suspeitos eram removidos para comarcas distantes, onde a sua presença fosse inócua, porque eram apenas “perpétuos” (na terminologia da Constituição), mas não inamovíveis. Os amigos do governo tinham o seu fervor eleitoral estimulado pelo provimento nos cargos dos quais foram despejados os antagonistas ou pela distribuição de títulos nobiliárquicos e patentes da Guarda Nacional. Contra os adversários mais renitentes, empregava-se a intimidação. Grupos de capangas, jagunços e desordeiros percorriam as ruas nas vésperas e no dia do pleito, distribuindo ameaças e pancadarias a torto e a direito, impedindo a reunião de certas seções ou, quando preciso, roubando urnas. O local em que se realizavam as eleições — as igrejas — não obstava tais tumultos, como não bastavam para refreá-los os sermões da missa do Espírito Santo, celebrada antes das eleições do primeiro e do segundo grau, nem os *Te Deum* cantados depois das mesmas eleições. Esse ritual religioso terminou com a Lei Saraiva, de 1881, que estabeleceu as eleições diretas.

Nas eleições imperiais, mulheres e escravos não votavam. Votavam homens com pelo menos 25 anos (21, se casados ou oficiais militares, e, independentemente da idade, se clérigos ou bacharéis). Até 1846, o eleitor tinha que dispor de 100 mil réis por ano para ser votante e 200 mil para ser eleitor (segundo grau). A partir de 1846, os valores foram atualizados para 200 mil e 400 mil, respectivamente. Entre 1824 e 1842, a cédula era assinada pelo eleitor, e o alistamento eleitoral era feito no dia da eleição. Admitia-se, nessa época, o voto por procuração. A partir de 1842, o alistamento passou a ser prévio.

O voto secreto somente foi instituído em 1875. As eleições eram realizadas nas igrejas, após as missas. As paróquias eram, até 1881, as unidades territoriais fundamentais da vida eleitoral. Apenas a partir de 1881 as cerimônias religiosas foram dispensadas.

Durante o Império, elegiam-se representantes para ocupar diversos postos do sistema político. No âmbito local, votava-se para juiz de paz (responsável para dirimir pequenos conflitos e manter a ordem na paróquia) e para vereadores. Como não havia prefeitos, cabia aos vereadores a responsabilidade pela vida administrativa das vilas e cidades. A Câmara Municipal, composta de sete membros nas vilas e nove membros nas cidades, era presidida pelo vereador mais votado. Votava-se ainda para a Assembleia Provincial (Poder Legislativo das Províncias), para a Câmara dos Deputados e para o Senado. Neste último caso, os três nomes mais votados eram submetidos ao imperador, que escolhia um. O cargo de senador era vitalício. Os responsáveis pela administração das províncias (Presidentes) também eram nomeados pelo imperador. As eleições para os cargos locais eram diretas. Já para o Senado, a Câmara dos Deputados e as Assembleias Provinciais, eram indiretas (em dois graus, como se dizia na época) até 1880: os votantes escolhiam os eleitores (primeiro grau), que, por sua vez, elegiam os ocupantes dos cargos públicos (segundo grau). A partir de 1881, todas as eleições passaram a ser diretas.

No período monárquico, cinco sistemas eleitorais foram utilizados no Brasil. O primeiro, cuja entrada em vigência se deu em 1824, atingindo as eleições para nove legislaturas, tinha como pressuposto para as eleições à Câmara dos Deputados a divisão do território nacional em circunscrições eleitorais equivalentes às províncias, sendo eleitos, por maioria simples, os candidatos mais votados, tantas quantas fossem as cadeiras disponíveis para cada província.

Em 1855, um segundo sistema eleitoral passou a ser utilizado. As províncias, outrora designadas como circunscrições eleitorais, foram divididas em distritos, cuja representação se limitaria a um representante, eleito por maioria absoluta. Tal sistema, entretanto, teve vida curta, uma vez que favoreceu a eleição de um número expressivo de lideranças locais, com pouca expressão no cenário político nacional.

Em 1860, o sistema de distritos uninominais foi substituído por um sistema no qual cada um dos distritos elegia três representantes, objetivando a restrição do poder dos líderes regionais no processo eleitoral, o que possibilitou maior representatividade das minorias no Congresso Nacional.

Quinze anos após a entrada em vigor do terceiro sistema eleitoral imperial (1875), os distritos foram extintos, e as províncias voltaram a ser a base das circunscrições eleitorais. Pelo novo sistema, cada eleitor deveria votar em 2/3 do número de representantes de cada província na Câmara dos Deputados, sendo eleitos os mais votados, por maioria simples.

Com a Lei Saraiva, em 1881, foi abolido o voto indireto, e deputados gerais, provinciais e senadores passaram a ser eleitos diretamente pelos eleitores. O sistema de distritos de um representante foi novamente adotado, e a maioria absoluta voltou a ser exigida para a eleição dos representantes da Câmara dos Deputados. Caso nenhum candidato obtivesse mais de 50% dos votos, era realizada uma nova eleição entre os dois candidatos mais votados. O sufrágio censitário, entretanto, foi mantido pela nova lei, a última lei eleitoral do Império do Brasil.

O processo eleitoral na República Velha. Em 15 de novembro de 1889 tem fim o período imperial brasileiro, com a proclamação da República. A mudança na forma de governo, no entanto, não significou, verdadeiramente, a instituição de um regime político verdadeiramente democrático e livre das influências do poder econômico. O processo eleitoral era absolutamente viciado pelas fraudes em larga escala, e, salvo poucas exceções, as eleições não eram competitivas. As eleições, mais do que expressar as preferências dos eleitores, serviram para legitimar o controle do governo pelas elites políticas estaduais.

A fraude era generalizada, ocorrendo em todas as fases do processo eleitoral (alistamento de eleitores, votação, apuração de votos e reconhecimento dos eleitos). Os principais instrumentos de falsificação eleitoral foram o bico de pena e a degola. A eleição a bico de pena consistia na adulteração das atas feitas pela Mesa Eleitoral (que também apurava os votos). Nas palavras de Vitor Nunes Leal, “inventavam-se nomes, eram ressuscitados os mortos e os ausentes compareciam; na feitura das atas, a pena todo-poderosa dos mesários realizava milagres portentosos”. A Câmara dos Deputados tinha uma comissão responsável por organizar a lista dos Deputados presumivelmente legítimos para a legislatura seguinte (Comissão Verificadora dos Poderes). O controle da comissão pelos Deputados governistas permitia que, frequentemente, parlamentares eleitos pela oposição não tivessem os seus diplomas reconhecidos. Tal mecanismo era conhecido no meio político como degola e foi largamente utilizado na Primeira República.

Com a República, foi abolida a exigência de renda para ser eleitor ou candidato. Votavam, de forma facultativa, apenas os homens maiores de 21 anos alfabetizados. Os analfabetos (que representavam 50% da população) eram proibidos de votar, de acordo com o Decreto nº 6, de 19/11/1889, que reforçou tal condição instituída, já no Império, pela Lei Saraiva. As mulheres também não votavam.

O Presidente da República e seu vice eram escolhidos em pleitos diferentes, devendo alcançar a maioria absoluta dos votos. Caso isso não ocorresse, o Congresso deveria escolher entre os dois mais votados nas urnas. O mandato era de quatro anos, sem reeleição.

Eram eleitos três Senadores por Estado, com mandato de nove anos. Aboliu-se, assim, o cargo de Senador vitalício. Os Deputados, por sua vez, eram eleitos para um mandato de três anos.

Cada Estado tinha autonomia para organizar o processo eleitoral para escolha de Governadores e representantes das Assembleias Legislativas, bem como para, nas suas constituições, estabelecer as regras para as escolhas dos representantes políticos municipais.

Um aspecto interessante do sistema político da Primeira República é o *status* dado à política municipal. Como a Constituição de 1891 concedeu autonomia aos Estados, para deliberar sobre a matéria, houve uma enorme variação quanto ao processo eleitoral dos municípios. Em alguns Estados, havia eleição para o chefe do Executivo (o nome variava de acordo com o Estado: Prefeito, intendente, superintendente, agente do Executivo) de todos os municípios. Em Minas Gerais (entre 1903-1930) e no Rio de Janeiro (até 1920), o Presidente da Câmara era responsável pela função executiva. Em alguns Estados (Ceará e Paraíba), todos os prefeitos eram indicados pelo Governador. Em outros, havia indicação para os Prefeitos das capitais, estâncias hidrominerais e cidades com obras e serviços de responsabilidade do Estado.

Durante a Primeira República (1889-1930), três sistemas eleitorais foram utilizados nas eleições para a Câmara dos Deputados. O primeiro deles representava a reprodução do sistema vigente nos últimos anos do período imperial, instituído em 1881 pela Lei Saraiva: o país foi dividido em circunscrições eleitorais equivalentes aos Estados membros da Federação, podendo o eleitor votar em tantos nomes quantos fossem as cadeiras do seu Estado na Câmara dos Deputados, sendo exigida a maioria simples dos votos para que houvesse a eleição. Os mais votados do Estado eram eleitos. Esse sistema foi utilizado, entretanto, somente nas eleições de 15 de novembro de 1890.

O segundo sistema eleitoral, em vigor a partir de 1892, dividiu os Estados federados em distritos. O eleitor podia votar em dois nomes, sendo eleitos os três candidatos mais votados em cada um dos distritos. Esse sistema perdurou até 1904, quando foi instituída a Lei Rosa e Silva, de autoria do Senador de mesmo nome, a partir da qual cada distrito seria responsável pela eleição de cinco representantes para a Câmara dos Deputados. Ao eleitor, pelo novo sistema, era permitido votar em até quatro nomes, sendo possível o voto cumulativo (o eleitor podia sufragar os seus quatro votos ao mesmo candidato). O sistema eleitoral instituído pela Lei Rosa e Silva perdurou até o fim da chamada República Velha.



A Era Vargas. Em 1930, diante da conjuntura de crise mundial, gerada pela quebra da Bolsa de Valores de Nova York, ocorrida no ano anterior, a chamada República do Café-com-Leite chega ao fim, fazendo ascender ao poder aquele que talvez seja o mais importante e emblemático líder político brasileiro: Getúlio Vargas. A partir daquele momento, a marca do getulismo e impõe-se de maneira indelével na política brasileira, mesmo após o suicídio de Vargas, ocorrido em 24 de agosto de 1954.

Durante o primeiro período getulista (1930-1937), apesar de toda a instabilidade do novo regime político, avanços democráticos ocorreram. Dentre eles, podemos destacar a criação da Justiça Eleitoral, a instituição do voto feminino e o surgimento do primeiro Código Eleitoral brasileiro, fatos ocorridos em 1932, ano que também foi marcado pela Revolução Constitucionalista, eclodida em 9 de julho, na cidade de São Paulo.

Com a nova legislação eleitoral, foram estabelecidas sanções para os eleitores que não se alistassem. O cidadão alistável deveria apresentar o seu título de eleitor para trabalhar como funcionário público. O Código Eleitoral de 1932 também instituiu um novo sistema eleitoral, que englobava aspectos dos sistemas proporcional e majoritário, visando, mais uma vez, à representação das minorias.

Pelo novo sistema, os nomes dos candidatos deviam ser impressos ou datilografados em uma cédula. Podia-se votar em tantos nomes, independentemente dos partidos, quan-

tos fossem as cadeiras do Estado na Câmara dos Deputados mais um. O Piauí, por exemplo, tinha quatro cadeiras na Câmara dos Deputados; então, os eleitos podiam votar em até cinco nomes. Havia um sistema de apuração que privilegiava o primeiro nome da lista (chamado de primeiro turno). Os votos dados aos candidatos que encabeçavam cada cédula eram somados para se obter a votação final de cada partido. Calculava-se o quociente eleitoral número de eleitores que compareceram divididos pelo número de cadeiras a serem ocupadas. Cada partido elegia tantas cadeiras quantas vezes atingissem o quociente eleitoral, e os candidatos mais votados de cada partido eram eleitos. Como eram computados os votos para os nomes que não encabeçavam a lista de cada cédula? Eles eram somados, e os nomes mais votados, portanto, um sistema majoritário, ficavam com as cadeiras não ocupadas depois da distribuição pelo quociente. Essa segunda parte da distribuição de cadeiras recebia o nome de segundo turno. Esse sistema foi utilizado nas eleições de 1933 (constituente) e 1934 (Câmara dos Deputados).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1934, por sua vez, reduziu-se a idade para atingimento da capacidade eleitoral de 21 para 18 anos.

Em 10 de novembro de 1937, no entanto, todos os avanços democráticos retrocederam. Getúlio Vargas, naquela histórica data, instituiu um regime autocrático, outorgando uma nova Constituição, e pondo fim à democracia, e instituindo o chamado Estado Novo. Com o Estado Novo, foram suspensas as

eleições no Brasil (1937-1945), e os partidos políticos foram extintos, assim como a Justiça Eleitoral.

Somente com a decadência do Estado Novo, em 1945, a democracia começou a ressurgir no nosso país. Surgiu, assim, a Lei Agamenon, que restituiu algumas conquistas obtidas pelo povo brasileiro que haviam sido abolidas pela ditadura de Vargas.

No fim da ditadura de Vargas, surge]iu o Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, que fez retomar preceitos eleitorais eliminados da vida jurídico-política do Brasil. E assim, viu-se reintroduzida a Justiça Eleitoral; reinstituídos o sufrágio universal e o voto obrigatório, direto e secreto; estabelecida a representação proporcional para a Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa e o sistema majoritário para as eleições para Presidente da República e Governador do Estado. Dois pontos importantes desse texto estão na obrigatoriedade de âmbito nacional para os partidos políticos e na impossibilidade de candidatura avulsa, sem registro por partido ou aliança de partidos.

A Constituição de 1946 e a redemocratização. Em 1946, uma nova Constituição é promulgada no Brasil, a partir da qual são retomados princípios democráticos e sociais que haviam sido consagrados pela Constituição de 1934 e abolidos pelo Estado Novo. Com a redemocratização, surgem novos partidos políticos, de caráter nacional, e as eleições para Presidente da República voltam a ocorrer de forma direta, com a consagração do sufrágio universal.

É de se destacar, no entanto, que, muito embora o período instituído com a Constituição de 1946 seja considerado um período democrático, uma grande instabilidade política ainda podia ser verificada no Brasil. Em 1950, o ex-ditador, Getúlio Vargas, é eleito, democraticamente, Presidente da República. Setores oposicionistas, liderados pela UDN (União Democrática Nacional), partido político que rivalizou com o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e o PSD (Partido Social Democrático) durante quase vinte anos, tentam impedir a posse do Presidente e, após esta, fazem tudo para depô-lo. Em meio a uma grande crise política, Getúlio Vargas suicida-se, em 24 de agosto de 1954, adiando, em dez anos, o golpe militar que terminaria ocorrendo em 1964.

Em 1955, o ex-Governador mineiro Juscelino Kubitschek de Oliveira é eleito Presidente da República. Mais uma vez, setores oposicionistas tentam evitar a posse do novo líder da nação, sem sucesso. JK, assim, governa por cinco anos, realizando uma destacada administração, cujo ponto alto foi a construção de uma nova capital para o país, Brasília, inaugurada em 21 de abril de 1960. Apesar da sua grande popularidade, Juscelino não elege o seu sucessor. O ex-Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros elege-se Presidente, com o apoio da UDN, na última eleição direta para Presidente da República até as eleições de 1989, que consagraram Fernando Collor de Melo o primeiro Presidente eleito pelo povo após o regime militar.

Em 25 de agosto de 1961, menos de sete meses após a sua posse, Jânio Quadros surpreende o país, renunciando ao cargo máximo da República. Mais uma vez, tentativas de golpe de Estado abalam a democracia, simbolizadas na movimentação de setores políticos e militares que não desejam dar posse ao Vice-Presidente João Goulart, ligado à tradição getulista. Após uma grande mobilização da sociedade, Goulart é empossado, tendo, no entanto, que submeter a um novo sistema de governo, o parlamentarismo, que lhe retirava poderes substanciais.

Em 8 de janeiro de 1963, um plebiscito restitui o presidencialismo, devolvendo ao Presidente os poderes necessários para a implementação das prometidas “reformas de base”, contrárias aos interesses da parcela mais conservadora da sociedade. Era o estopim que faltava para a derrubada do regime democrático, desenhada desde o governo Vargas e finalmente concretizada com o golpe militar de 31 de março de 1964.

O regime militar e os abalos na democracia brasileira dele decorrentes. Com o golpe militar, a estruturação do regime político brasileiro termina por modificar-se, iniciando-se, então, uma autocracia. Em 1967, é editada uma nova Constituição, reformada em vários aspectos em 1969, após a instituição do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, por meio da Emenda Constitucional nº 1. A legitimação do Estado brasileiro, na ótica da Constituição de 1967/1969, passa a pautar-se pela idéia de Estado desenvolvimentista, fincada na célebre concepção do ex-Ministro da Fazenda Delfim Netto, segundo a qual se deveria “deixar o bolo crescer, para depois dividi-lo”. O “milagre econômico brasileiro”, então, passa a ser propagado, à custa de altos investimentos e empréstimos em larga escala, o que gerou um grande endividamento ao país.

Junto ao crescimento da economia, cresce também a repressão política. As eleições diretas para Presidente da República, Governadores de Estado e prefeitos de capitais e de zonas consideradas de segurança nacional deixam de ser realizadas, e o bipartidarismo é imposto, a partir de 1966, com a dissolução de todos os partidos políticos existentes até então e a criação de duas novas agremiações partidária: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

Com as duas grandes crises mundiais do petróleo, ocorridas em 1973 e 1979, no entanto, o regime militar começa a se enfraquecer, sendo iniciado o processo “lento e gradual” de reabertura política, simbolizado na anistia “ampla e irrestrita”, decretada no fim dos anos 1970. Em 15 de março de 1979, toma posse o último Presidente do regime militar, João Baptista de Oliveira Figueiredo, candidato da ARENA eleito pelo Colégio Eleitoral com 355 votos, contra 266 do seu adversário, Euler Bentes, do MDB. Em 1984, já com o regime militar enfraquecido, o povo vai às ruas exigindo eleições diretas para Presidente, no movimento político que ficou conhecido como “Diretas Já”, originado a partir da apresentação, por parte do Deputado mato-grossense Dante de Oliveira, de proposta de emenda constitucional que restituiria aquele fundamental direito que houvera sido suprimido do povo desde o golpe de 1964.

Em 12 de janeiro de 1984, na Boca Maldita, em Curitiba, é realizado, assim, o primeiro comício da campanha das “Diretas Já”. A partir desse comício, vários outros começam a acontecer por todo o país. Em 25 de janeiro de 1984, dia do aniversário de 430 anos da fundação da cidade de São Paulo, um grande comício é realizado na capital paulista, reunindo milhares de pessoas. Figuras políticas de diversas tendências, como Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Fernando Henrique Cardoso, Leonel Brizola e Luís Inácio Lula da Silva, tornam-se presenças constantes nas manifestações pelas eleições diretas, que mobilizam todo o país e denotam o ocaso do regime militar.

Em 25 de abril de 1984, entretanto, o povo brasileiro sofre uma grande decepção: por 98 votos a favor, 65 contra, 3 abstenções e 113 Deputados ausentes, a emenda Dante de Oliveira não é aprovada. Faltaram 22 votos. As eleições presidenciais seriam realizadas, mais uma vez, pelo Colégio Eleitoral.

Com a derrota da emenda das “Diretas-Já”, a oposição ao regime militar articula-se para vencer as eleições presidenciais no Colégio Eleitoral. É escolhido, assim, o nome do Governador mineiro Tancredo Neves como candidato à Presidência da República, tendo como adversário o candidato do PDS, representante do regime militar, Paulo Salim Maluf.

A escolha de Maluf como candidato do PDS, derrotando nas convenções o Ministro Mário Andreazza, por sinal, é o estopim de uma ruptura na base de sustentação do governo Figueiredo. Setores do PDS, liderados pelos Senadores José Sarney (que era o Presidente do partido), Marco Maciel, pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves e pelo então ex-Governador da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, decidem formar a “Aliança Democrática”, em apoio à candidatura de Tancredo à Presidência. Assim, por iniciativa de Sarney, Maciel e Aureliano, é fundado o Partido da Frente Liberal (PFL), que indica Sarney como candidato a Vice-Presidente da República na chapa liderada pelo governador mineiro.

Em 1984, a indecisão do Presidente Figueiredo em prestar apoio a um candidato, entre outras coisas, propiciou a cisão no PDS, tendo sido criado o Partido da Frente Liberal por iniciativa de Sarney, Aureliano Chaves e Marco Maciel. No mesmo ano, Tancredo Neves, consumado político mineiro, moderado e habilidoso, foi escolhido na convenção do PMDB como candidato à Presidência da República, tendo José Sarney como Vice. Pouco depois, foi estabelecido um acordo entre o PFL e o PMDB, que se denominou de Aliança Democrática.

Em 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves é eleito, em Colégio Eleitoral, o primeiro Presidente civil brasileiro em vinte e um anos, derrotando o candidato da situação, Paulo Salim Maluf. Na véspera da sua posse, marcada para o dia 15 de março daquele mesmo ano, Tancredo é internado em estado grave no Instituto do Coração, em São Paulo, vítima de uma suposta diverticulite, que o levaria à morte, em 21 de abril. José Sarney é, assim, efetivado como o novo Presidente do Brasil, dando início ao período conhecido como Nova República.

A Nova República e a reconstrução da democracia no Brasil. Com o início da Nova República, o Brasil retoma os caminhos da democracia. É editada, assim, a Emenda Constitucional nº 25, que institui diversas mudanças políticas no país, a exemplo do estabelecimento de eleições diretas para Presidente pelo sistema de maioria absoluta (dois turnos); a convocação para 15 de novembro de eleições para Prefeitos de capital, municípios considerados áreas de segurança nacional e para Vereadores e Prefeitos de novos municípios; a permissão de coligações nas eleições para Prefeito e proibição das sublegendas; a representação do Distrito Federal no Congresso, com 3 Senadores e 8 Deputados Federais; a revogação da fidelidade partidária; a concessão de direito de voto aos analfabetos (o alistamento e o voto não eram obrigatórios) e a flexibilização das regras existentes para a organização de partidos. Pouco depois, por meio da Emenda Constitucional nº 26, é convocada pelo Presidente José Sarney a Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, com o objetivo de fazer nascer uma nova Constituição para o Brasil, propugnadora da construção de um Estado Democrático de Direito no nosso país.

Após as eleições de 1986, nas quais o povo elege seus representantes naquele colegiado que daria uma nova Constituição ao país, é realizada, em 1º de fevereiro de 1987, no plenário da Câmara dos Deputados, a sessão de instalação da Assembleia Nacional Constituinte.

Cumprindo as determinações da Constituição Federal então vigente, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves, assume a Presidência dos trabalhos e declara instalada a Assembleia, fazendo um extenso pronunciamento, no qual, ao término, declara:

“Senhores constituintes: na feitura de uma Constituição, as questões são múltiplas, e as dificuldades várias. Resolvê-las com prudência e sabedoria é o grande desafio que se apresenta a esta como a todas as Assembleias Constituintes. Os olhos conscientes da nação estão cravados em vós. A missão que vos guarda é tanto mais difícil quanto é certo que, nela, as virtudes pouco exaltam, porque esperadas, mas os erros, se fatais, estigmatizam. Que Deus vos inspire!”.

No dia seguinte, às 15 horas, ainda sob a Presidência do Ministro José Carlos Moreira Alves, a Assembleia Nacional Constituinte reúne-se para eleger o seu Presidente. O Deputado Federal Ulysses Guimarães, um dos símbolos da luta pela redemocratização no país, é eleito, com 455 votos, afirmando que “a nação quer mudar, a nação deve mudar, a nação vai mudar”.

Dividida em oito comissões, subdivididas, cada uma delas, em três subcomissões, organizadas segundo critérios temáticos e compostas, cada uma, de 63 membros titulares e igual número de suplentes, observado o princípio da proporcionalidade partidária, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 inicia os seus trabalhos como a mais popular de todas as Assembleias Constituintes já instaladas no país.

A elaboração da sétima Constituição brasileira deu-se sob condições fundamentalmente diferentes daquelas que envolveram a preparação das Cartas anteriores. Em primeiro lugar, foi alargado, de modo extraordinário, o corpo eleitoral do país: 69 milhões de eleitores habilitaram-se ao pleito de 1986. O primeiro recenseamento no Brasil, em 1872, indicava uma população de quase dez milhões de habitantes, mas, em 1889, eram somente 200 mil os eleitores. A primeira eleição presidencial verdadeiramente disputada entre nós, em 1910, em que porfiaram Hermes da Fonseca e Rui Barbosa, contou com apenas 700 mil eleitores, 3% da população, e somente na escolha dos constituintes de 1945 é que, pela primeira vez, os eleitores representaram mais de 10% do contingente populacional.

Com a maior participação dos meios de comunicação, em especial os jornais, revistas, rádio e televisão, maiores divulgação e discussão dos problemas são proporcionadas, sendo ressaltado, dessa forma, o caráter democrático da participação popular na elaboração da nova Carta Constitucional.

Em 5 de outubro de 1988, em sessão solene realizada no plenário da Câmara dos Deputados, é promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, pautada pelos princípios da cidadania, da soberania popular, da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político.

No campo da democracia, é inegável que a Constituição de 1988, ao completar vinte anos de história, simboliza consideráveis avanços na sociedade brasileira. Voltamos a ter liberdade de imprensa e de expressão, o que possibilitou, nos últimos tempos, a divulgação e a reflexão sobre diversos fatos de grande importância para todos, a exemplo dos diversos escândalos de corrupção e abuso de poder, que permitiram o afastamento de diversos mandatários nas quatro esferas do federalismo (União, Estados, Distrito Federal e municípios), bem como alcançamos um nível de amadurecimento político nunca antes alcançado, com a realização de eleições livres para Vereadores, Prefeitos, Deputados, Senadores, Governadores e Presidentes da República, com uma maior participação popular, destacando-se, nesse ponto, o relevante papel desenvolvido pela Justiça Eleitoral, em especial no que tange à implantação das urnas eletrônicas, difundida a partir das eleições municipais de 1996. Naquela época, os mais de cento e vinte milhões de eleitores, que, com autonomia, tinham a oportunidade de escolher, em eleições livres e universais, Vereadores, Prefeitos, Governadores, Deputados, Senadores e o Presidente da República. No dia em que a Constituição Federal de 1988 completou vinte anos de promulgada, a sociedade brasileira teve a oportunidade de fazer uma grande comemoração, celebrando mais uma vez a democracia, escolhendo os Prefeitos e Vereadores de mais de cinco mil municípios brasileiros.

Atuando com consciência política e responsabilidade cidadã, o povo brasileiro tem a oportunidade de caminhar, a passos largos, para uma constante consolidação do processo político eleitoral, de maneira democrática no nosso país, tendo bastante atenção e responsabilidade para fiscalizar as ações que são procedidas pelos nossos representantes nos Poderes Executivo e Legislativo.



Senador Jay Rockefeller (D-WV)

Presidente da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado dos Estados Unidos da América

ROCKEFELLER FALA SOBRE A LEI DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, QUE É REVISTA EM 2012 PELO SENADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Senador Jay Rockefeller (D-WV) serviu orgulhosamente as pessoas da Virgínia Ocidental por mais de 40 anos. Rockefeller primeiro veio a West Virginia, em 1964, como voluntário Vista, aos 27 anos de idade serviu na comunidade mineira pequena de Emmons. Muitas das lições que aprendeu no Rockefeller Emmons moldaram sua carreira no serviço público e levou ao seu compromisso de vida para melhorar a vida de Virgínia Ocidental e de todos os americanos.

Como Presidente da Comissão do Comércio, Ciência e Transporte, Rockefeller adotou uma ampla agenda de trabalho, que inclui a proteção dos consumidores, melhorando a economia, aumentando a segurança da nação, e a construção de infraestrutura tecnológica e promovendo a investigação transformadora. Sob sua liderança, a comissão assumiu a supervisão nova e forte e as responsabilidades de investigação, o lançamento de inquéritos agressivos para a indústria de seguros de saúde, empreiteiros federais e *e-commerce*.

A Lei de Segurança Cibernética é revista de forma bipartidária em 2012 ou "CSA2012" foi desenvolvido em resposta ao que os líderes de defesa e inteligência têm chamado uma "ameaça existencial" para o nosso país. Nossa infraestrutura crítica é cada vez mais vulnerável a ameaças cibernéticas, e podem ser manipulados ou atacados por indivíduos sem rosto usando computadores do outro lado do globo. A destruição ou exploração de infraestrutura crítica por meio de um ataque cibernético, se uma usina de energia nuclear, fonte de uma região de água, ou de um grande mercado financeiro, poderia afetar nossa economia, nossa segurança nacional e do modo de vida americano. Temos de agir agora.

"O nosso país, do governo para empresas de serviços públicos para empresas Fortune 500 - todos nós não estamos preparados quando se trata de segurança cibernética", disse o Presidente da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado dos Estados Unidos, Senador John D. (Jay) Rockefeller IV. "Esta legislação é um primeiro passo crítico na resposta do nosso país para esse problema. Eu já tinha patrocinado um projeto de lei com uma forte abordagem regulatória para resolver este problema, mas tornou-se claro que alguns membros do Senado não iria apoiar essa abordagem. Enquanto eu ainda prefiro a abordagem regulatória e acredito que seria melhor proteger o nosso país, estamos avançando no espírito do compromisso com uma abordagem baseada em incentivos voluntários, porque é uma questão crucial da segurança pública e segurança nacional; porém, temos que fazer alguma coisa agora para garantir a nossa infraestrutura mais crítica nos protegendo contra ciber-ataques."

Para enfrentar esta ameaça, esta legislação revista seria para estabelecer uma parceria público-privado robusta para melhorar a segurança cibernética de infraestrutura mais crítica de nossa nação, que é maioritariamente detida pelo setor privado. A indústria terá de desenvolver práticas de segurança cibernética voluntários e um conselho de governo multiagência seria para garantir que essas práticas são suficientes para proteger os sistemas contra ataques. Proprietários privados que optarem por participar do programa de cibersegurança voluntário estabelecido pela legislação iriam receber vários benefícios. Enquanto promove o compartilhamento de informações sobre a ameaça cibernética, esta legislação também garante que as privacidades e as liberdades civis sejam protegidas.

A Lei de Segurança Cibernética é revista em 2012 e terá os seguintes avanços:

Determinar as vulnerabilidades de grande Cyber. O projeto de lei estabelece que o Conselho de Segurança Cibernética Nacional dos Estados Unidos, que é um órgão de interagências com membros dos Departamentos de Defesa, Justiça, Comércio, a comunidade de inteligência, adequadas em setores específicos das agências federais, apropriadas agências federais com responsabilidades para a regulação da segurança de infraestrutura crítica seria coberto, e presidido pelo Departamento de Segurança Interna. Este Conselho conduzirá avaliações de risco para determinar quais setores estão sujeitos ao risco de ciber maior e mais imediato e identificar determinadas categorias de infraestrutura crítica, como infraestrutura cibernética crítica. Este Conselho só pode identificar categorias de infraestrutura como infraestrutura cibernética crítica se um ataque cibernético à infraestrutura que possa razoavelmente resultar em consequências catastróficas, como a interrupção de serviços suporte de vida "life-sustaining" suficientes para causar um evento de vítimas em massa ou evacuações em massa, o prejuízo econômico seria catastrófico para os Estados Unidos, ou degradação grave de segurança nacional. O Conselho identificará os proprietários de infraestrutura

cibernética crítica, que iriam relatar eventos de cibersegurança significativos para ajudar a melhorar a nossa segurança nacional contra esses ataques.

Criar uma parceria público-privada para combater ameaças cibernéticas. O projeto de lei prevê que a indústria que organizar grupos irá desenvolver e propor aos voluntários do Conselho de práticas baseadas em resultados de cibersegurança. O Conselho irá analisar essas propostas e adotá-las, ou modificar ou complementar, conforme necessário para garantir que os riscos identificados sejam mitigados pelas práticas de segurança cibernética. As práticas de segurança cibernética não poderiam prescrever produtos específicos nem produtos de *design* ou desenvolvimento. O projeto de lei não cria novos reguladores e não fornece nenhuma nova autoridade para uma agência para estabelecer padrões que não são autorizadas por lei de outra forma.

Incentivar a adoção de práticas voluntárias de segurança cibernética. Os proprietários de infraestrutura crítica poderá optar por participar de um programa de segurança cibernética voluntária. Proprietários participantes dispõem de flexibilidade completa para atender às práticas de segurança cibernética de qualquer maneira que escolher. Os proprietários terão a opção de mostrar que estão atendendo em práticas de segurança cibernética e, assim, serão admitidos no programa, quer por autocertificação ou pela obtenção de uma avaliação de terceira parte. Aqueles que aderirem ao programa terão direito a benefícios, como proteção de responsabilidade de quaisquer danos morais decorrentes de um incidente relacionado a um risco de segurança cibernética, no qual o proprietário está em conformidade substancial com as práticas de segurança cibernética no momento do incidente, provisão acelerada de autorizações de segurança ao pessoal apropriado empregado pelo proprietário certificado, assistência técnica em questões de prioridade cibernética e recebimento de informações relevantes em tempo real de ameaça cibernética.

Melhorar a partilha de informação, protegendo a privacidade e as liberdades civis. Tanto o setor privado e o governo, tendo informações sobre ameaças virtuais que ajudam a proteger as redes. Este projeto de lei autorizaria o governo a fornecer autorizações de segurança para empresas com necessidade de receber informações classificadas para proteger suas redes. Seria também para fornecer uma estrutura para empresas do setor privado para compartilhar informações sobre ameaças virtuais com o outro e com o governo federal, fornecendo proteção de responsabilidade certa para as empresas que o fazem. Os procedimentos de partilha de informação são projetados para garantir que as liberdades civis e de privacidade sejam protegidos quando a informação é compartilhada sob esta lei.

Melhorar a segurança de redes do governo federal. Para reforçar a segurança e a resiliência dos sistemas do governo federal, o projeto de lei que alterar o Federal Information Security Management Act (FISMA) e exigir do governo federal para desenvolver uma estratégia de aquisição de gestão de risco. As alterações ao FISMA moveriam agências de distância de uma cultura de cumprimento de uma cultura de segurança, dando ao Departamento de Segurança autoridade para agilizar os requisitos de agência de comunicação e reduzir a burocracia por meio da monitorização contínua e avaliação de risco. O projeto de lei visa enfatizar uma "Red Team" os exercícios e testes operacionais para garantir que as agências federais estejam cientes de suas vulnerabilidades de redes. Ao dirigir OMB para desenvolver os requisitos de segurança e melhores práticas para TI contratos federais, o projeto também vem garantir as agências de tomarem decisões informadas quando adquirem produtos e serviços. O projeto de lei iria consolidar escritórios virtuais existentes no Departamento de Segurança Interna em um Centro Nacional para a Segurança Cibernética unificada e Comunicações para a realização de suas responsabilidades atuais.

Fortalecer a força de trabalho de segurança cibernética. A lei visa reformar a maneira pessoal de segurança cibernética são recrutados, contratados e treinados para garantir que o governo federal tenha o talento necessário para liderar e gerenciar a proteção de suas próprias redes.

Coordenar a investigação de segurança cibernética e desenvolvimento. O projeto de lei prevê um cibersegurança coordenado por uma equipe de pesquisa e desenvolvimento P&D para avançar no desenvolvimento de novas tecnologias para proteger nossa nação das crescentes ameaças cibernéticas, disse o Senador John D. (Jay) Rockefeller IV, Presidente da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado dos Estados Unidos da América.






Thomas A. Shannon, Jr.

Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil

A MISSÃO DIPLOMÁTICA DOS ESTADOS UNIDOS NO BRASIL VISA A UM CONSTANTE FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE OS DOIS PAÍSES

 Embaixador Thomas A. Shannon Jr. é quem está à frente da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil. Nomeado pelo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, Shannon é um diplomata de carreira e traz consigo uma vasta experiência no campo das relações internacionais, sobretudo na área da diplomacia.

Thomas A. Shannon, Jr. foi confirmado como Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil em 24 de dezembro de 2009, servindo como Secretário de Estado adjunto para o Hemisfério Ocidental de novembro de 2005 a novembro de 2009.

Membro de carreira do Serviço Diplomático Sênior, entre 2003 e 2005 Shannon trabalhou no Conselho de Segurança Nacional como assessor especial para o Presidente e diretor sênior para o Hemisfério Ocidental. Entre 2002 e 2003, serviu como sub-Secretário de Estado adjunto para o Hemisfério Ocidental no Departamento de Estado onde, entre 2001 e 2002, havia ocupado o cargo de diretor para os Andes. Entre 2000 e 2001, foi vice-representante dos Estados Unidos no Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Serviu como diretor para Assuntos Inter-Americanos no Conselho de Segurança Nacional (1999-2000); como conselheiro político da Embaixada dos Estados Unidos da América em Caracas, Venezuela (1996-1999); e como adido regional de trabalho do Consulado Geral dos EUA em Johannesburgo, África do Sul (1992-1996).

Em sua carreira no Serviço Diplomático, Shannon também serviu como assessor especial do embaixador na Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília, Brasil (1989-1992); representante dos EUA para Camarões, Gabão e São Tomé e Príncipe (1987-89); e como cônsul rotativo consular/político na Embaixada dos EUA na Cidade da Guatemala, Guatemala (1984-1986). Shannon possui mestrado e doutorado em Ciências Políticas pela Oxford University, tendo obtido seu bacharelado em Governo e Filosofia pelo College of William and Mary.

Os Estados Unidos foram a primeira nação a estabelecer um consulado no Brasil em 1808, após a transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro e a subsequente abertura dos portos para embarcações estrangeiras. Porém, somente após a II Guerra Mundial, os Estados Unidos tornaram-se seu principal parceiro comercial e investidor estrangeiro.

Os Estados Unidos também foram o primeiro país a reconhecer a independência do Brasil, em 1822. Os dois países têm tradicionalmente desfrutado de relações amigáveis e ativas, englobando uma vasta agenda política e econômica positiva. O aprofundamento da cooperação e o engajamento entre o Brasil e os Estados Unidos refletem-se nos contatos permanentes da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília.

Os Estados Unidos foram o primeiro país a estabelecer uma Embaixada em Brasília. O terreno da Embaixada, doado pelo governo brasileiro, foi oficialmente escolhido pelo então Secretário de Estado John Foster Dulles, em visita a Brasília em 1958, na companhia do Presidente Juscelino Kubitschek. O terreno foi inicialmente ocupado por um *trailer* em 1960. O Presidente Eisenhower lançou a pedra fundamental da Chancelaria da Embaixada em sua visita ao Brasil no dia 23 de fevereiro de 1960, sendo de alto nível entre os dois governos.

As Funções da Missão Diplomática dos EUA no Brasil

A Embaixada e os consulados dos Estados Unidos no Brasil prestam uma ampla gama de serviços aos cidadãos e empresas dos EUA. Os funcionários das áreas política, econômica e científica lidam diretamente com o governo brasileiro para o avanço dos interesses dos Estados Unidos, mas também estão disponíveis para informar os cidadãos dos EUA sobre as condições gerais no país. Os adidos comerciais e agrícolas trabalham estreitamente com centenas de empresas americanas que mantêm escritórios no Brasil. Esses adidos fornecem informações sobre legislação de comércio

exterior e de indústrias brasileiras e administram vários programas para auxiliar empresas americanas a iniciar ou manter empreendimentos no Brasil. O número de eventos comerciais e empresas dos Estados Unidos viajando ao Brasil para participar de programas do Serviço de Comércio dos EUA ou do Serviço Externo Agrícola triplicaram nos últimos três anos.

Contudo, a relação entre o Brasil e os EUA transcende as relações tradicionalmente diplomáticas. Ambos os países têm uma parceria fortalecida, dinâmica e crescente. A missão diplomática americana tem buscado formas de parcerias e cooperação com o Brasil em inúmeros temas considerados importantes para ambas as agendas.

Por meio de programas, pesquisas e projetos, tem buscado promover o crescimento econômico e a prosperidade. O tema educação é considerado pela missão diplomática como uma das frentes mais importantes e conta com o reforço do Embaixador Thomas Shannon, que segundo ele é um dos temas que devem ser priorizados em termos de cooperação. Para ele, "A educação abre as portas para um maior entendimento e um diálogo melhor. A expansão das oportunidades educacionais para estudantes além das fronteiras nacionais é um modo especialmente importante de formar parcerias que fortalecerão nossas sociedades".

Além da educação, outros temas também considerados prioridades compõem a agenda de cooperação entre o Brasil e os EUA. São eles: Parceria sobre Transparência Governamental; Inclusão Social; Investimentos e Comércio Exterior; Energia e Meio Ambiente; Democracia e Direitos Humanos; Ciência e Tecnologia; Paz e Segurança.

São temas de grande relevância nacional e internacional, e os EUA, em parceria com o Brasil, têm trabalhado junto para tratar desses constantes desafios. O Embaixador Thomas Shannon destacou que Brasil e Estados Unidos, sendo os países mais integrados e de melhor situação econômica nas Américas, precisam atuar juntos.



EMBASSY
UNITED STATES OF AMERICA



Audi

Leandro Radomile

Presidente da Audi Brasil

A CONSOLIDADA ATUAÇÃO DA AUDI NO MERCADO BRASILEIRO



O mercado automotivo brasileiro tem apresentado, nos últimos anos, as maiores taxas de crescimento do mundo e ocupa, atualmente, a 4ª posição no *ranking* global. Igualmente, o segmento Premium, no qual a Audi atua, apresentou números positivos.

O Brasil é um dos países onde a Audi mais cresce percentualmente em nível mundial: em 2009, crescemos 42%; em 2010, 62%; e, em 2011, 67%. Neste ano, no entanto, o desempenho em vendas está sendo afetado pelo novo IPI. Ainda assim, no mês de agosto, por exemplo, as vendas da Audi subiram 11,3% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Os números demonstram que a Audi se mantém firme em seu principal desafio: conquistar um resultado ainda mais satisfatório em vendas, mesmo com o atual cenário adverso aumento de impostos e o mercado automotivo estagnado. E, para alcançar esse objetivo, foi essencial que a empresa não repassasse a totalidade do aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados, que foi de 30 pontos percentuais, aos seus clientes. O incremento nos preços dos produtos da fabricante alemã foi, em média, de somente 7,8%.

Todas as importadoras atuantes no mercado brasileiro foram surpreendidas com o aumento de 30% do IPI, que entrou em vigor no fim de 2011 e abalou fortemente também o segmento Premium. O Brasil já é o mercado com a mais alta carga tributária do setor no mundo e é protegido pela maior alíquota de importação permitida pela OMC - 35%. Esse aumento adicional de impostos se está refletindo fortemente nas vendas no segmento de veículos importados, que está apresentando queda nas entregas de até 40%.

Ainda assim, a Audi mantém seu plano de investimentos no país e sua estratégia para o mercado brasileiro inalterados: ao todo, 20 novos modelos estão sendo lançados em 2012; a empresa também está investindo fortemente na ampliação da rede de concessionários e em sua estrutura de pós-vendas: em agosto, a fabricante alemã inaugurou um novo Centro de Distribuição de Peças e Competência Tecnológica na cidade de Jundiaí, São Paulo. Adicionalmente, outras medidas de investimento no aperfeiçoamento do pós-vendas, tanto na estrutura das revenda, quanto no treinamento constante dos funcionários, estão sendo adotadas pela Audi e são fundamentais para o desenvolvimento da marca no Brasil. Hoje, somos reconhecidos mundialmente pela inovação tecnológica, pela progressividade e pela esportividade de nossos produtos e, por

isso, continuamos firmes na busca pela excelência também no atendimento, oferecendo um serviço Premium aos clientes apaixonados pela marca.

Nos próximos dois anos, esperamos alcançar a liderança mundial, e o mesmo é válido para o mercado brasileiro. Já para 2013, a Audi pretende continuar a investir na ampliação da rede de concessionários, passando dos atuais 26 pontos de venda para 34. Também devemos investir fortemente no portfólio de produtos. Contudo, para concretizar esses planos com sucesso, a Audi espera que o governo implante um regime de cotas permitindo a atuação dos importados no Brasil, sem prejuízo à indústria nacional e beneficiando o mercado como um todo.

Abrir uma fábrica no Brasil não está nos planos da empresa, mesmo porque a sede alemã decidiu recentemente construir uma nova fábrica em San José Chiapa, no México, a primeira no continente americano, o que deverá favorecer também o consumidor brasileiro. As obras terão início em 2013, e a produção, em 2016. Mas a Audi acredita no potencial do mercado brasileiro e mantém sua estratégia de trazer para os consumidores no Brasil o que há de mais avançado em tecnologia automotiva, tanto em produtos quanto em serviços.





Aliádne de Paula Damázio Leite

Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade de Campinas – FACAMP

SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL: O PROGRAMA FX-2

A liãdne de Paula Damázio Leite é graduada em Relações Internacionais pela Faculdade de Campinas (FACAMP). Foi pesquisadora do Observatório de Fenômenos Transnacionais das Américas – OFTA-FACAMP e do grupo Núcleo de Estudos Árabes – NEAF-FACAMP. Ex-pesquisadora/estagiária da Embrapa Monitoramento de Satélites e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República – GSI/PR, atualmente é colaboradora do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB.

Desde o processo de redemocratização do Brasil, período em que os esforços nacionais se concentravam em promover um processo de estabilização da economia, há uma demanda dos setores militares para renovar e internalizar a capacidade tecnológica necessária para reproduzir internamente um aparato militar de alta tecnologia. Essa demanda se fundamenta tanto na percepção do papel de destaque construído pelo Brasil na região e, principalmente, na compreensão de que o ciclo de vida dos aparatos militares estava se esgotando, tornando necessária a renovação e o reaparelhamento das Forças Armadas.

Nesse contexto é que o Programa FX da Força Aérea Brasileira (FAB) começa a ser idealizado, como uma iniciativa que promoveria a seleção de um novo modelo de aeronave de caça, em substituição ao Mirage III, adquirido na década de 1970. A necessidade de desenvolver uma superioridade diante dos países latinoamericanos levaria, anos mais tarde, a ampliar os objetivos do FX de maneira a priorizar que fossem priorizados os aspectos relacionados com a transferência de tecnologia, o que, do ponto de vista dos gestores do programa, seria uma condição essencial para internalizar as capacidades tecnológicas necessárias para reproduzir as tecnologias compradas. A esse programa ampliado em 2007 foi atribuído o nome de FX-2.

Nesse âmbito, em 2008, é desenvolvida a Estratégia Nacional de Defesa (END), a qual se propõe a formular uma proposta de política para o setor militar que tangencia o setor civil, promovendo interações entre a política econômica e de defesa. A Estratégia sintetiza o pensamento de setores do governo brasileiro, de setores da indústria brasileira e das Forças Armadas em temas relacionados a questões de segurança e defesa. A Carta do Ministro da Defesa, que a apresenta, reconhece a necessidade de renovação da frota de caças brasileiros e confere a esse processo um caráter estratégico, destacando três pontos cruciais para justificar sua importância: a maior autonomia que seria conferida ao país; a capacidade de projeção de poder (bélico) em âmbito regional, frente ante as novas necessidades de segurança e defesa de um país em pleno crescimento econômico e detentor de um enorme volume de recursos naturais “estratégicos”; e a capacidade de gerar benefícios tecnológicos para toda a sociedade, em função da capacidade para reprodução da tecnologia transferida. Ou seja, o Programa FX-2 está sustentado pelo objetivo da renovação da frota brasileira de caças, e a transferência de tecnologia a empresas locais, tem sido apresentada como capaz de desencadear dois eventos colaterais: a capacitação dessas empresas para produzir e comercializar aeronaves de caça com base nessa transferência de tecnologia e o transbordamento econômico e tecnológico dessa capacitação para o setor civil.

O atual entendimento em segurança e defesa que se desenvolve no Brasil traz, em sua essência, uma compreensão do país com um papel de maior destaque não apenas na região sul-americana, mas também no cenário global, referindo-se ao seu maior envolvimento em temas antes reservados a grupos seletos de países. Isso se deve, em parte, ao desenvolvimento econômico do país observado nos últimos anos e à descoberta de reservas de petróleo na plataforma continental brasileira, o que altera as percepções de ameaças ao país, influenciando em diferentes articulações acerca da segurança nacional, e permite maior participação do Brasil em fóruns e discussões antes reservados às potências centrais. Isso, por sua vez, reflete a ambição brasileira por um assento fixo no Conselho de Segurança das Nações Unidas, elemento que permitiria maior legitimidade ao país como um líder regional.

Ademais, amazônia caracteriza-se como uma região estratégica que merece atenção especial em termos de segurança e defesa nacional. Além de contar com uma riqueza inigualável de recursos naturais, possui uma vasta extensão territorial, que tem sido penetrada pelo tráfico, sobretudo o narcotráfico. Diante esta necessidade, foi criado, em 1990, o projeto SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), concebido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), em conjunto com os Ministérios da Justiça e da Aeronáutica, inaugurado e posto em operação somente a partir de agosto de 2002. O SIVAM tem por missão proteger a Amazônia com vistas ao seu desenvolvimento, compondo uma rede de coleta e processamento de informações destinadas aos órgãos governamentais que atuam na região, por sua vez, responsáveis pelas ações que visam transformar em resultados práticos as diretrizes políticas estabelecidas para a Amazônia Legal.

Segundo a Política de Defesa Nacional (PDN), esta considera que, “Neste século, poderão ser intensificadas disputas por áreas marítimas, pelo domínio aeroespacial e por fontes de água doce e de energia, cada vez mais escassas. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos, configurando quadros de conflito (...) O contínuo desenvolvimento brasileiro traz implicações crescentes para o campo energético com reflexos em sua segurança. Cabe ao País assegurar a matriz energética diversificada que explore as potencialidades de todos os recursos naturais disponíveis”. Desta forma, devido à crescente necessidade de ampliação da segurança nacional e à renovação da defesa nacional, o Programa FX-2 justifica-se.

O lançamento da END, em dezembro de 2008, dá fôlego à discussão acerca do programa FX-2, que já em outubro do mesmo ano passava a caminhar para a sua conclusão, com a divulgação das aeronaves F-18E Super Hornet, da Boeing (Estados Unidos), Rafale F3, da Dassault (França), e Gripen NG, da Saab (Suécia), como finalistas do processo licitatório. Em meados de 2009, as empresas enviam, então, suas propostas oficiais, que contêm os preços das aeronaves e uma descrição do pacote de transferência de tecnologia e licenciamento de produtos. Além de atender aos critérios técnicos, as propostas deveriam estar de acordo com as estratégias definidas

pela END, ou seja, um acordo que envolve transferência de tecnologia de modo que também possa refletir positivamente na sociedade civil. As principais características e fatores que influenciam a compra dos caças estão no quadro abaixo.

Com base nas informações acerca das propostas das empresas concorrentes no Programa FX-2, é importante descrever os interesses de três principais atores envolvidos na decisão no entorno do Programa FX-2: a FAB, a Embraer e o governo brasileiro, cada qual com interesses relativamente distintos e posições diferentes acerca das propostas a serem escolhidas. O objetivo da FAB seria adquirir uma aeronave que, ao mesmo tempo, supra as necessidades de segurança e defesa, substituindo os antigos Mirage, e possibilite o alcance da tão sonhada autonomia na produção nacional de aeronaves. Por sua vez, a Embraer, juntamente com a CIESP, demonstra o seu apoio também à proposta da Saab, uma vez que essa proposta específica se manifesta nos ganhos que ela obterá ao associar-se com a empresa sueca, os quais não estariam limitados à transferência de tecnologia, mas se ampliariam em parcerias comerciais e estratégicas com os clientes e fornecedores da empresa europeia, aumentando sua receita, ao mesmo tempo em que desenvolveria capacidades nacionais para a produção do Gripen NG BR. Finalmente, a posição do governo tem se direcionado para a escolha da proposta da Rafale Internacional. Apesar da afirmação do governo brasileiro de que o relatório da FAB é essencial para o conhecimento das características das aeronaves, aparentemente a decisão seria fundamentalmente política e estratégica. Essa decisão política tem por base as já mencionadas articulações do governo francês em favor do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como a transferência de tecnologia específica para o submarino movido a propulsão nuclear que tem sido desenvolvido pela Marinha.

Apesar das dissonâncias entre os agentes, é possível afirmar que o Programa FX-2 está em plena consonância com os interesses de Estado manifestos em documentos de cunho estratégico, como a END e a PDN, os quais compreendem que a transferência de tecnologia e alcance da autonomia tecnológica para a produção nacional de uma aeronave de caça é a parte central do programa. Entretanto, na esfera político-decisória, os interesses acerca do programa são difusos, e sua interação tem provocado constantes atrasos na efetivação do processo.

Pode-se concluir que as intenções do Programa FX-2 agora se articulam com os interesses estratégicos de busca por autonomia tecnológica e que todas as empresas possuem em suas propostas transferências de tecnologias críticas e programas de parcerias que permitiriam constituir no país capacidades de absorção e produção de derivados das tecnologias envolvidas no processo. Contudo, a transferência internacional de tecnologia possui, principalmente quando envolve os países menos desenvolvidos como receptores, características específicas a serem consideradas, as quais são decisivas para a concretização do processo, mas essa discussão terá lugar em outro momento.



França – Dassault Aviation, Rafale

Possui amplo foco no programa de compensação comercial que envolveria a transferência de tecnologia e pacotes de investimentos os quais permitiriam a geração de empregos diretos e indiretos no país.

Em 2009, foi assinado um acordo entre Brasil e França de cooperação militar com foco na venda e na transferência de tecnologia para o desenvolvimento de submarinos de propulsão nuclear.

Apoio demonstrado pelo Presidente Nicolas Sarkozy (presidente na ocasião da elaboração da proposta) ao pleito brasileiro a um assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU).

Segundo informações veiculadas pela mídia, os custos do Rafale F3 poderiam chegar a R\$ 240 milhões, o que superaria a cifra de R\$ 8 bilhões do pacote de 36 aeronaves.



EUA – Boeing, F-18 Super Hornet

Promessa de transferência ilimitada de tecnologia, favorecendo a intenção brasileira de adquirir autonomia tecnológica para a produção da aeronave F/A-18 E/F Super Hornet e a futura aplicação dessas em projetos aeroespaciais.

Intenção de que, em sua fase final, o caça seja montado no Brasil, com o devido suporte para a manutenção; transferência integral do seu sistema de armas, conjuntos estruturais para os Super Hornet brasileiros e de outros clientes desta aeronave.

Interesse de integrar as empresas brasileiras em sua rede de fornecedores, gerando oportunidades de negócios a elas.

Segundo informações veiculadas pela mídia, os custos do Boeing F-18 Super Hornet poderia atingir a marca de R\$ 172 milhões, o que superaria a cifra de R\$ 6 bilhões do pacote de 36 aeronaves.



Suécia - Saab, Gripen Next Generation (NG)

Compensações comerciais e no processo de transferência de tecnologia como elementos essenciais para vencer a concorrência.

Investir em uma linha de montagem do Gripen NG na Embraer, desenvolvendo conjuntamente e facilitando a alteração e adaptação de elementos técnicos da aeronave.

Conferir ao Brasil e às empresas que produzirão o caça a liberdade de integração com qualquer sistema de armas compatível, prevendo ainda que aproximadamente 40% das novas tecnologias desenvolvidas para a aeronave sejam providas pela engenharia nacional.

Segundo informações veiculadas pela mídia, o custo do Gripen NG é em torno de R\$ 120,4 milhões, o que superaria a marca de R\$ 4 bilhões do pacote de 36 aeronaves.



Dra. Maristela Basso

Professora livre-docente de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL PROPÕE ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO DO MERCOSUL: NASCE O CIDADÃO MERCOSULINO



professora Maristela Basso é advogada, doutora em Direito Internacional (Ph.D) e livre-docente (pós-doutora-post-Ph.D.) em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo. Inscrita desde 1983 na OAB/RS, OAB/SP, OAB/RJ e OAB/DF, possui experiência nos Estados Unidos, Itália, México e Alemanha. É também professora livre-docente de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco), ministrando as disciplinas de Direito Internacional Privado, Direito do Comércio Internacional e Contratos Internacionais, no curso de graduação.

O Projeto de Lei nº 126, de 2011, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, traz novo fôlego ao Mercosul, reforça sua estrutura orgânica, fortalece a democracia do bloco e, ademais, dá nascimento ao cidadão do Mercosul. De acordo com esse Projeto, devem ser realizadas, no Brasil, eleições para os Parlamentares do Mercosul - simultaneamente às eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, em 7 de outubro de 2012.

Depois da criação do mercosul, em 1991, ficou acordado pelos Presidentes dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) a criação de um Parlamento do Mercosul, em 2003. Este comporia a estrutura orgânica do Mercosul, que já conta com outros órgãos importantes. O Parlamento do Mercosul, cuja sede está em Montevideú, Uruguai, sucedeu a Comissão Parlamentar Conjunta, criada, em 1994, pelo Protocolo de Ouro Preto, e, mesmo sem capacidade decisória própria, a ele incumbiu definir as estratégias e finalidades políticas do bloco e propor recomendações da normativa do Mercosul.

O fato de chamar-se Parlamento do mercosul, ou parasul, reflete o pluralismo e as diversidades da região, contribui para o fortalecimento da democracia, da participação, da representatividade, da transparência e da legitimidade do processo de integração que se busca para a região do Cone Sul.

Segundo a iniciativa do Senador Lindbergh, os brasileiros poderão escolher, por meio do voto direto, secreto, universal e obrigatório, setenta e cinco Parlamentares do Mercosul, para exercer um mandato de quatro anos. A candidatura ao cargo de Parlamentar do Mercosul é incompatível com outra simultânea para outro cargo eletivo e também com o desempenho por parte do candidato de mandato eletivo no Poder Legislativo ou no Poder Executivo. As emissoras de rádio e televisão e os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade das Casas Legislativas nos três níveis da Federação deverão reservar, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições de 2012, horários destinados à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita para Parlamentar do Mercosul.

Não tem sido fácil a construção de uma representação proporcional dos quatro países membros no Parlamento do Mercosul, haja vista as diferenças demográficas e econômicas dos países que integram o bloco. Contudo, esse processo avançou com o acordo aprovado pelo Conselho do Mercado Comum, que atribuiu ao nosso país a possibilidade de eleger pelo voto direto 75 representantes; a Argentina, 43; e o Uruguai e o Paraguai, 18 Parlamentares cada um. Atualmente, os 18 Parlamentares do Paraguai já foram eleitos pelo voto direto e secreto.

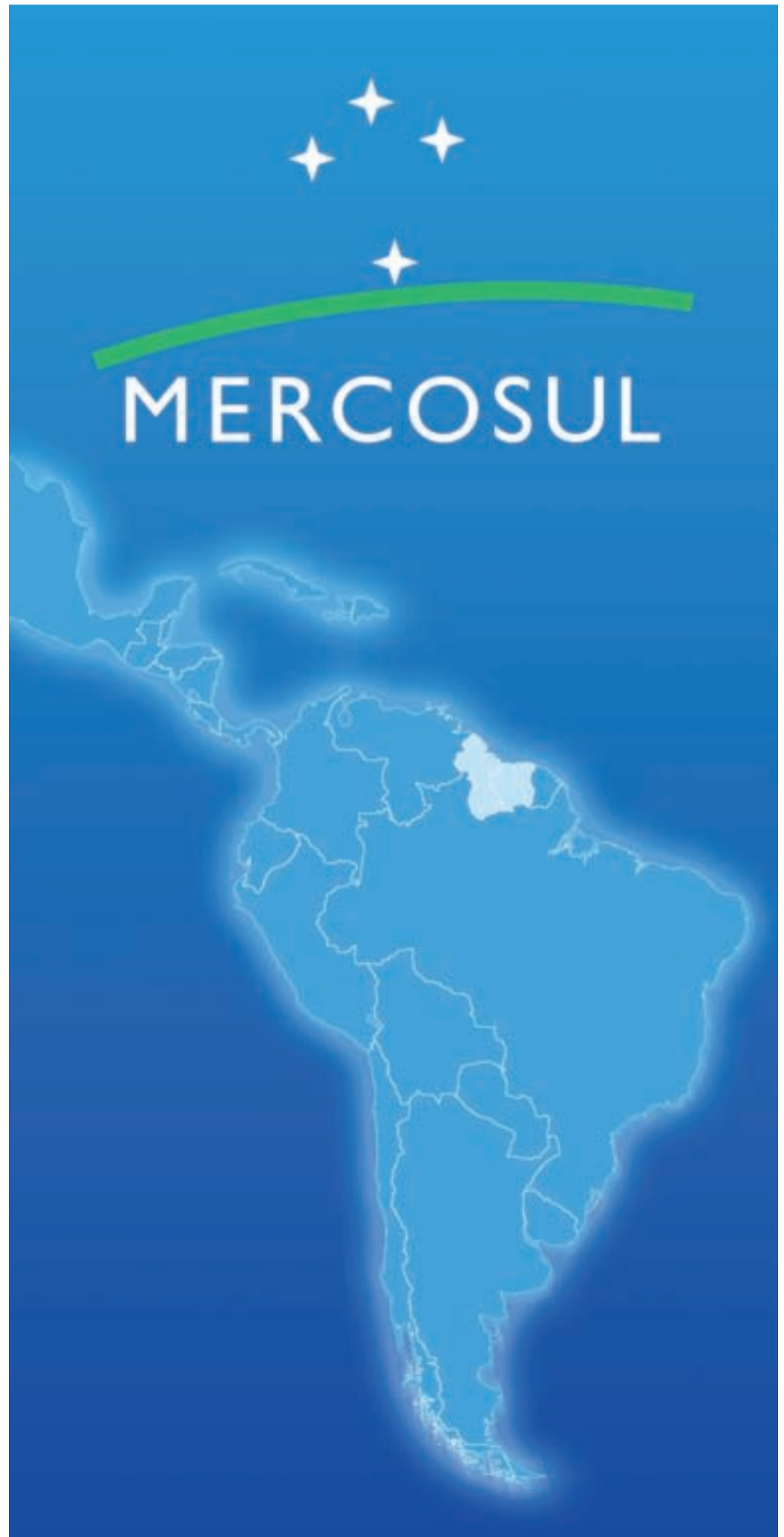
Prevê o artigo 2º do Projeto de Lei nº 126 que, "dos setenta e cinco Parlamentares Nacionais que constituem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, o país elegerá quarenta e oito representantes designados de Representantes Federais da Lista de Candidatos de cada Partido ou Coligação". Será utilizado o sistema proporcional, com listas preordenadas de candidato, para a eleição.

Para que seja alcançado o direito de todos os entes federativos da República, todos os Estados e o Distrito Federal terão representantes. Das setenta e cinco vagas, vinte e sete serão destinadas a candidatos eleitos por cada Unidade da Federação. Estes serão chamados de representantes estaduais. O restante dos Parlamentares (48) será eleito pelo sistema proporcional.

Sem dúvida, o voto direto para os Parlamentares do Mercosul vai aproximar a organização ao cidadão dos países membros, reforçar a integração no que diz respeito aos seus aspectos sociais, culturais e humanos, ademais daqueles econômicos, políticos e comerciais. Por outro lado, a flexibilidade do parlamentarismo permite maior capacidade de reação às manifestações da opinião pública.

A lógica que se insere nesse Projeto de Lei é a mesma que sustenta o Parlamento Europeu (órgão da União Européia), cujos membros também são eleitos pelo voto direto dos cidadãos dos países membros. Isto é, a de defender os direitos humanos, os interesses da região, acima daqueles nacionais, assim como a de reforçar os princípios e fundamentos da democracia dentro e fora da Europa.

Muitas são as medidas que devemos promover visando ao aprofundamento e ao aperfeiçoamento do Mercosul. Daí por que o Projeto de Lei nº 126 implica o reforço dos compromissos assumidos nos tratados constitutivos e protocolos complementares do Mercosul. Dificuldades, com certeza, existem, mas as saídas estarão nas mãos dos Parlamentares do Mercosul.





Desembargador Aposentado Rui Geraldo Camargo Viana

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

A INTERRUPTÃO DA GRAVIDEZ DO ANENCÉFALO



Supremo Tribunal Federal tem exercido papel relevante como guardião da cidadania e implementador de princípios constitucionais dependentes de regulamentação pelo Legislativo, o qual tem ficado omissivo nesse mister.

A Suprema Corte concluiu, em 12 de abril de 2012, o julgamento da ADPF 54, decidindo, por maioria, que a interrupção da gravidez do feto anencéfalo não é conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128 incisos I e II, do Código Penal, pondo fim à angustiante perquirição sobre o conceito de vida humana, sopesando os conceitos de dignidade, liberdade, intimidade, saúde e planejamento familiar erigidos à condição de direitos humanos fundamentais.

É este, quiçá, o mais relevante ou um dos “mais importantes julgamentos que o Supremo Tribunal Federal já realizou em toda história republicana”, como enfatizou, em seu voto, o Ministro Celso de Mello.

A ADPF 54, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), teve longa tramitação, ouvida a sociedade, comunidades científicas e religiosas, discutindo os enigmáticos conceitos de vida e dignidade.

Aberto o julgamento, travou-se longa e erudita discussão, concluindo a Suprema Corte por afastar a inconstitucionalidade alegada, vencido o Ministro Ricardo Lewandovsky, que entendia estar o Supremo editando norma legal, na hipótese, prerrogativa do Congresso Nacional, enquanto o Ministro Cezar Peluso entendeu o anencéfalo como portador de vida, e sua discriminação “em nada difere do racismo, do sexismo e do especismo”.

A expressiva maioria dos Ministros acolheu a ação para declarar inconstitucional a interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez do anencéfalo tipificaria conduta criminal, avançando os Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes com exigências condicionantes de diagnóstico seguro da malformação.

O Conselho Federal de Medicina, prontamente, findo o julgamento e na linha de recomendações da maioria, baixou a Resolução nº 1.989, de 10 de maio de 2012, dizendo que “na ocorrência de diagnóstico inequívoco de anencefalia o médico pode, a pedido da gestante, independente de autorização do Estado, interromper a gravidez” (artigo 1º).

Esta resolução complementa a decisão da Corte Suprema, trazendo segurança e confiabilidade nos procedimentos a serem adotados, suprimindo a falta de legislação específica.

O Congresso Nacional parece acordar de seu marasmo, e a Comissão de Direitos Humanos do Senado acaba de aprovar o Projeto de Lei do Senador Duciomar Costa apontando para diagnóstico de três médicos, o que merece ser emendado para conformar-se ao alvitre do Supremo e à deliberação do CFM, parecendo suficiente o diagnóstico de dois médicos especialistas.

Prevaleceu no julgamento do Supremo o entendimento de que o anencéfalo não é viável, isto é, não vingará como ser vivo e autônomo, podendo ter manifestações ou impulsos mecânicos que não o trarão à vida, mas à morte segura, conforme monolítica doutrina médica, argumento acolhido pelo relator Ministro Marco Aurélio, com o prestígio da douta maioria.

Essa gravidez é, em geral, de risco para a mãe, espalhando as consequências psicológicas severas e irreparáveis para toda a família, completou o relator.

A Ministra Rosa Weber, diante da incompletude cerebral desse feto, incapaz de desenvolver vida humana, sem qualquer atividade cerebral, física, psíquica ou afetiva, própria do ser humano, optou por preservar a autonomia de escolha da gestante.

O Ministro Joaquim Barbosa reiterou manifestação que já produziu no HC 84.025, admitindo a interrupção dessa sofrida gravidez.

Optou o Ministro Luiz Fux por “proteger a saúde física e psíquica da mulher, dos componentes da dignidade humana”, atento à inviabilidade do anencéfalo, afirmada pela NINDS norte-americana.

No mesmo sentido, manifestou-se favorável à interrupção da gravidez de fetos anencéfalos a Ministra Cármen Lúcia, advertindo que o Supremo, nesse julgamento, não está introduzindo aborto no Brasil, mas o direito à vida, à liberdade e à responsabilidade, respeitada a escolha da mulher de qual será a menor dor nas opções do dilema que a atormenta, o que a asfixia.

O Ministro Ayres Brito, com sua inclinação poética, em triste tom, lembrou que a gravidez se destina à vida, e não à morte, e por

isso ,concluiu que “é preferível arrancar esta plantinha ainda tenra do chão do útero do que vê-la precipitar no abismo da sepultura”, cobrando a segurança do diagnóstico.

O Ministro Gilmar Mendes acompanhou a liberação, centrando-se na ofensa à integridade física e psíquica da mulher.

Fechou-se o placar majoritário, com o voto do decano, firmando interpretação conforme à Constituição que, segundo Celso de Mello, não define quando a vida se inicia.

Desse histórico julgamento se pode extrair a conclusão de que vida é autonomia e plenitude. Um ser que não se afigure viável, isto é, capaz de, roto o cordão umbilical, existir autonomamente, não é sujeito de direito.

Tem, sempre, o feto humanidade, como ressaltou a Ministra Cármen Lúcia ,ao considerar, em outra oportunidade, o embrião um ser humano.

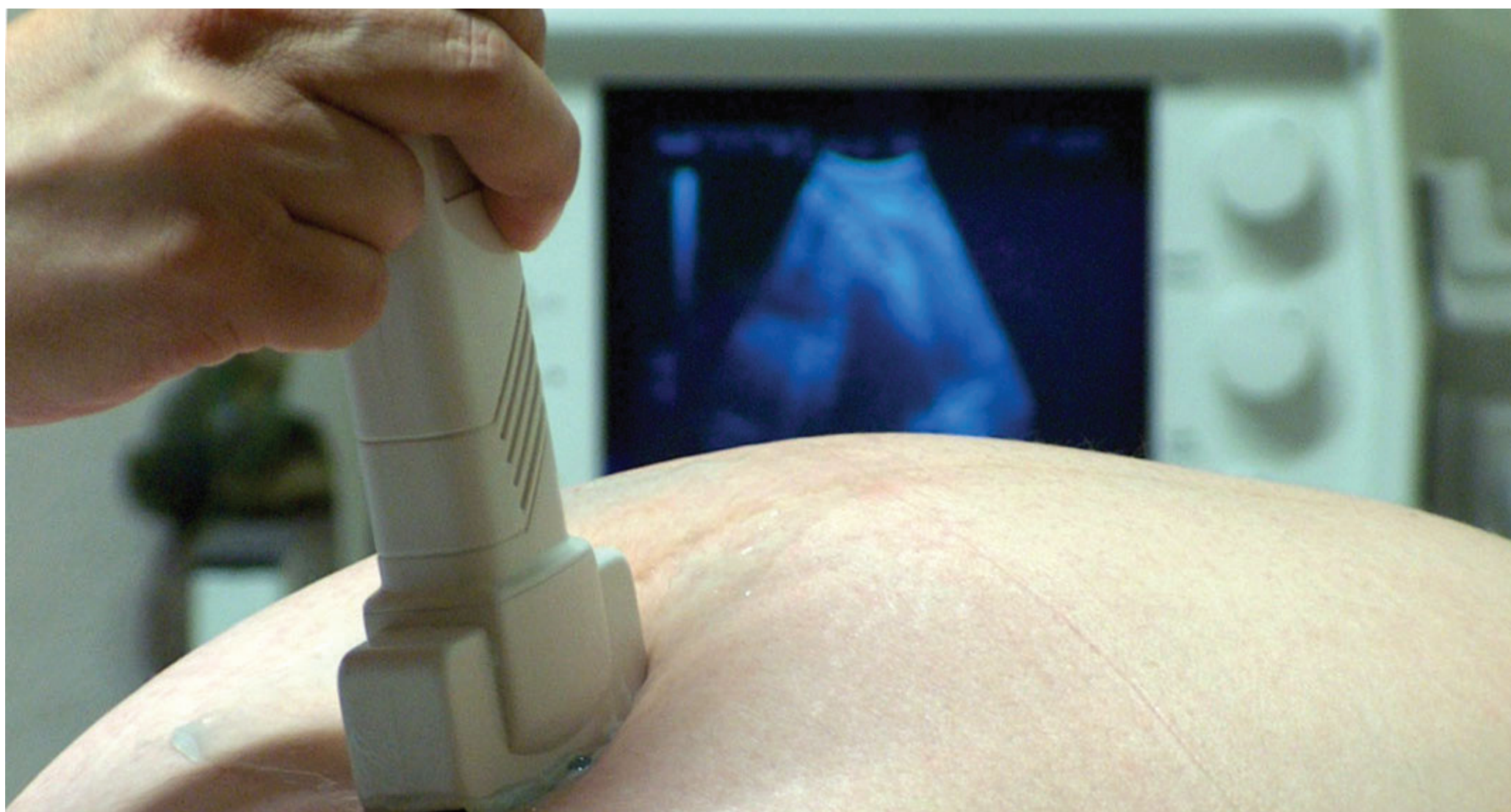
A afirmação de o embrião traduzir o início da vida humana deve ser entendida como o processo de formação da vida humana.

É certo que a nossa Constituição não dispôs sobre o início da vida, o preciso instante em que ela começa, como assentou o Pretório Excelso no julgamento da ADI 3.510, relator o Ministro Ayres Brito.

Aderiu-se à teoria natalista prestigiada pela legislação ordinária, traduzindo “o mutismo constitucional hermeneuticamente significante de trespasse do poder normativo para a legislação ordinária”.

Tal posicionamento prestigiado pelo Direito de muitos países cultos está assentado no Pacto de San Jose da Costa Rica, cujo artigo 4º dispõe: “Toda pessoa tem direito a que se respeite a sua vida. Este direito estará protegido por lei e, em geral, a partir do momento da concepção”.

Em síntese, optou o Supremo, atento à sempre lembrada lição de Kant de ser “a dignidade valor absoluto, que não é relativo, insubstituível, superior a qualquer outro”, por fazer prevalecer, dada a colisão de valores – de um lado, a manutenção da gravidez do inviável – e, de outro a dignidade da pessoa humana, a liberdade, o direito à saúde da mulher, a autodeterminação e intimidade – por autorizar a mulher a exercer sua livre e espontânea escolha de levar ou não a termo essa gravidez. Na impossibilidade de alcançar o impulso da vida, Eros ce-deu primazia a Thanatos, diante do irrefreável e fatal impulso à morte.





O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO DIREITO TRIBUTÁRIO

“O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar segundo as leis.”

(Platão)

A dra. Sandra Regina Freire Lopes é advogada, graduada pela Universidade Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), pós-graduada no curso de especialização lato sensu de Direito Tributário pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, iniciou sua carreira em 2002, atuando em grandes escritórios de advocacia, até fundar a Lopes & Castelo Sociedade de Advogados, exercendo a função de diretora jurídica, possuindo grande ênfase no cenário empresarial brasileiro. Suas áreas de atuação são os Direitos Tributário, Empresarial e Cível.

Em qualquer âmbito de nossa vida é necessário haver um mínimo de certeza, ou ao menos uma expectativa, de que aquilo que fazemos ou deixamos de fazer terá o resultado esperado.

Na esfera jurídica, esse raciocínio não é diferente, e quão importante sua presença em nosso ordenamento que a Carta Magna, expressamente, nos contemplou como art. 5º inciso XXXVI, *in verbis*: “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada; ...”.

Tal dispositivo se traduz no princípio da segurança jurídica, e esse princípio, esculpido em nossa Constituição, nada mais é do que um limite estabelecido ao Estado, o qual impede que as leis posteriores atinjam atos pretéritos.

O ato jurídico perfeito traduz-se no ato produzido e perfeitamente acabado no tempo da lei em vigência, é o ato que já satisfaz todos os seus requisitos; já a coisa julgada se reflete nos atos que, levados ao debate judicial, não permitem mais nenhuma possibilidade de revisão, pois esgotados todos os instrumentos processuais, não sendo mais passíveis de mudança; já quanto ao direito adquirido, significa dizer que, na vigência de determinada lei, determinada pessoa, preencheu todos os requisitos para a fruição de um direito naquele tempo.

No âmbito do Direito Tributário, em que as normas são frequentemente alteradas, mister se faz a aplicação desse princípio, bem como os da legalidade, anterioridade, irretroatividade, devido processo da ampla defesa, como forma de possibilitar aos contribuintes, além de um limite imposto ao Estado, um mecanismo de confiança na Justiça, a qualse evidencia no art. 150, III, da Constituição Federal, bem como nos arts. 150, § 4º, 173 e 174 do Código Tributário Nacional.

Todos esses princípios, atrelados ao próprio conceito de Direito e de segurança jurídica, impõem restrições à criação de tributos ou ao aumento deles; entretanto, não faz restrições quando a legislação inova no sentido de favorecer os interesses do contribuinte.

Sob o que reza o Direito Tributário, ainda que o contrário possa parecer, o art. 106 do Código Tributário Nacional não representa uma exceção ou oposição aos princípios aqui narrados.

Nota-se que a legislação não afasta incondicionalmente a possibilidade de leis posteriores atingirem atos pretéritos, apenas delimita o campo de sua aplicabilidade, ao passo que a lei não pode retroagir para desfavorecer o contribuinte nem tampouco para causar um estado de insegurança.

Nesse sentido, vale mencionar ilustre decisão proferida pelo Ministro Castro Meira:

“PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. PARCELAMENTO. FIXAÇÃO DE JUROS NO PATAMAR DE 1% AO MÊS. SUBSTITUIÇÃO POSTERIOR PELA TAXA SELIC. IMPOSSIBILIDADE. ATO JURÍDICO PERFEITO. PRECEDENTE DA SEGUNDA TURMA. (...) 2. A posição contrária não se coaduna com o postulado da segurança jurídica, pois o contribuinte que acordou o parcelamento o fez levando em conta o valor de cada parcela e a expectativa de progressão da dívida segundo uma taxa de juros conhecida no momento do acordo. A aplicação de uma nova taxa de juros, diversa da que foi pactuada, é elemento novo, que surpreende o contribuinte negativamente, podendo levá-lo, inclusive, à inadimplência, se o crescimento exponencial da dívida fugir da previsão inicial do valor da parcela. (...) (STJ - REsp 1169969 / SC – Segunda Turma – DJ de 28/10/2010).

Não é raro, no dia a dia dos contribuintes, que normas sejam editadas sem respeitar os critérios atinentes à estabilidade do ordenamento jurídico, e resta àqueles utilizar dos mecanismos de defesa disponibilizados pela Constituição ou por leis ordinárias.

Diante das arbitrariedades que muitas vezes são praticadas pela Administração Pública, o contribuinte deve fazer valer seus direitos, por meio do devido processo legal, utilizando-se dos recursos administrativos, bem como de medidas judiciais, tais como o mandado de segurança, a repetição de indébito, a ação anulatória de débitos, entre outras.

Esses instrumentos são todos de suma importância, para afastar inconstitucionalidades e ilegalidades comumente vividas na esfera tributária, visto que o Estado muitas vezes tenta aumentar a carga tributária dos contribuintes, que já não é pouca em nosso país, onerando-a com aumentos, multas ou correções que nem sempre são devidas.

A proteção aos direitos do cidadão, enquanto contribuinte, com respaldo nos princípios da irretroatividade, da anterioridade e da segurança jurídica, significa proteger o próprio Estado Democrático de Direito, visto que, do contrário, a prevalência seria a da expressão *ius imperii*, onde o Estado seria soberano sobre todas as coisas, cabendo aos cidadãos apenas obedecê-lo.

Conclui-se, então, que o Estado Democrático de Direito, instaurado por nossa Constituição Federal, contemplou-nos com diversos princípios jurídicos, entre eles o princípio da segurança jurídica, princípio este que está intimamente atrelado aos princípios da legalidade, da irretroatividade, da anterioridade da lei, bem como ao princípio do devido processo legal e da ampla defesa, os quais visam estabelecer a confiança do contribuinte na Administração Pública, a qual fica impedida de criar, alterar e, principalmente, majorar tributos de forma repentina ou, ainda, de mudar uma interpretação na aplicação de determinado tributo, querendo cobrar de forma retroativa.

Insta salientar que, mesmo diante das diversas imposições constitucionais que visam garantir a segurança jurídica, muitas vezes é necessário que o contribuinte busque judicialmente a defesa de seus direitos, provocando o Estado por meio dos diversos instrumentos que a lei nos confere, para que as autoridades administrativas se abstenham das práticas abusivas.





Pedagoga Telma Sobolh

Presidente do Departamento de Voluntários da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE)

UMA MULHER EMPREENDEDORA COM CORAGEM, PAIXÃO E INTEGRIDADE

T

elma Sobolh pedagoga por formação pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), atua 30 anos como voluntária e há 16 anos como Presidente voluntária do Departamento de Voluntários da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE).

Atualmente, o Departamento de Voluntários é formado por 400 integrantes, um dos maiores do país. Seu trabalho é um exemplo de cidadania, responsabilidade social e amor ao próximo, levando esperança para quem precisa de atenção e conforto. Telma foi a responsável pela conquista da primeira Certificação ISO 9001 da América Latina para um departamento de voluntários, em 2002. A conquista dessa certificação é um marco importante para o Departamento de Voluntários da SBIBAE, consagrando definitivamente os processos de qualidade implantados desde 1959.

Entre algumas de suas grandes realizações sociais está a criação do Programa Einstein na Comunidade de Paraisópolis (PECP), que hoje recebe o nome de “Complexo Telma Sobolh” e atende a segunda maior comunidade carente de São Paulo, sendo construído dentro das exigências e especificações de qualidade Einstein.

Em janeiro de 1998, o programa começou a ser implantado em Paraisópolis com o objetivo de trabalhar “com” a comunidade, e não “para” comunidade, com a compra da primeira casa pelo Departamento de Voluntários. Outros espaços foram sendo adquiridos, e hoje o programa conta com 5.500 m² de área física, atendendo mais de 10.000 crianças no ambulatório e cerca de 6.000 pessoas anualmente em atividades social-educativas.

O PECP tem como missão a promoção da qualidade de vida de crianças por meio de ações médicas, sociais e educativas com excelência da qualidade. Este ano, o programa comemora seus 15 anos com a conquista de excelentes resultados de transformação social na comunidade de Paraisópolis. Uma pesquisa qualitativa realizada pelo Einstein com mais de 1.600 famílias de Paraisópolis mostrou que 92% dos pais consideram que o PECP melhorou muito a saúde dos seus filhos. Cerca de 84% dos assistidos também afirmam que o programa contribuiu de forma significativa para aumentar o lazer e a cultura das crianças da comunidade. No que diz respeito à saúde, a pesquisa indicou, por exemplo, que, para 75% dos entrevistados, o programa ensinou como evitar uma gravidez indesejada, e 88% declararam que aprenderam a cuidar melhor dos bebês. Outro dado apontou que 92% dos pais consideram muito cuidadosos os médicos que atendem no ambulatório, instalado dentro da comunidade.

Telma possui mais de 10 trabalhos publicados sobre sua contribuição ao universo do terceiro setor, ações de cidadania e atividades inovadoras no trabalho voluntário e um livro, “Voluntariado: a Possibilidade da Esperança”. Já recebeu cerca de 20 prêmios como resultado trabalho à frente da Presidência do Departamento de Voluntários e por conta do desempenho e impacto do Programa Einstein na Comunidade de Paraisópolis. Entre eles, foi eleita Mulher do Ano, em 2002, pela Fundação Nowill para os Cegos e Voluntária do Ano, pela Na’ Amat Pioneiras, e, em 2012, recebeu o Prêmio Excelência Mulher CIESP Distrital Sul e a Fraternidade Aliança Aca Laurência.





Gisele Lisboa

Presidente da ADVB MG

O VALOR DA IMAGEM PESSOAL

A trajetória para se construir uma imagem pessoal de valor é longa. E o primeiro passo é, acima de tudo, acreditar em você e desenvolver o poder do pensamento positivo, que se traduz em autoconfiança e na capacidade de se motivar. É confiar na força do pensamento, atrair e agregar fatores positivos à sua trajetória pessoal e profissional. Comece buscando aquilo que você tem de melhor e canalizando em atitudes positivas e verdadeiras para com os demais. Assim, você dará início à construção e consolidação de sua marca pessoal. E o segredo está na persistência. Afinal, quem planta colhe. E marcas pessoais levam tempo para ser construídas. Por isso, não desista e não ceda ao primeiro obstáculo. Até os grandes nomes já passaram por momentos de dúvida e viram muitas portas se fechar até chegar onde estão. Isso porque todos têm limitações. A diferença entre aqueles que se destacam e aqueles que não firmam sua marca está exatamente na maneira como conduzem sua trajetória e lidam com as adversidades.

Os pensamentos positivos acabam por gerar ações positivas, que constroem o valor da sua marca pessoal. E um dos meios para a construção do valor pessoal é o *marketing* de relacionamento. E isso as grandes organizações sabem muito bem. Mas como trazer isso para nossa realidade e aplicar a nós, enquanto indivíduos? Fazer novos contatos e resgatar os antigos, participar ativamente da vida da comunidade, estar inserido nos principais encontros do mercado, distribuir cartões de visita, registrar seu nome e telefone nos *e-mails*. Enfim, relacionar-se. Isso porque assim como o *marketing* institucional está para a marca da empresa, o *marketing* de relacionamento está para a marca pessoal. Mas só isso não basta. Afinal, de que adianta o investimento de milhões em *marketing* feito pelas organizações se elas não dispuserem de um bom atendimento ou produto? Por isso, é preciso ir além. É imprescindível que haja um comprometimento em busca de novos conhecimentos. Para tanto, é importante manter-se interado com as notícias diariamente, especializar-se, fazer além do que lhe é solicitado, manter uma boa postura profissional, além de uma apresentação adequada para compor qualquer ambiente, saber dizer sim, mas também saber dizer não quando a ocasião assim exigir, surpreender os

dirigentes da empresa na qual trabalha e seus clientes. Tudo isso, aliado a um bom trabalho, ética, foco e empenho, lhe conferirá a consagração de uma marca singular e intransferível. A construção da imagem deve ser diária. E o mercado sabe e seleciona os profissionais diferenciados. Nessa busca pela construção da imagem, é preciso ficar atento também à postura, não apenas no momento da chegada a uma nova organização, mas também, e talvez principalmente, no momento da saída. Assim, as portas se manterão sempre abertas para você. E a fusão “pensamentos positivos” e “valor pessoal” resultará na sua “imagem pessoal”.

Contudo, é importante colocar aquele executivo no mesmo patamar da instituição, para que sua marca pessoal não esteja atrelada exclusivamente ao nome da empresa. É inegável que, quando há valorização da marca empresarial, essa acaba “escorrendo” para seus dirigentes, fato que não deixa de ser algo proveitoso para esse. Mas o contrário também se faz pertinente. Ou seja, quanto maior valor for imputado à marca pessoal do executivo, maior valor terá a organização. As grandes empresas querem agregar seu nome a profissionais diferenciados, capazes de representá-las com excelência e enaltecê-las ainda mais. Afinal, grandes marcas empresariais estão ligadas a grandes marcas pessoais.

Prova disso é o que ocorre com algumas organizações que percebem suas marcas diretamente vinculadas ao nome de seus dirigentes, reflexo do fortalecimento desses profissionais, que acabam emprestando sua marca pessoal à empresa. Por isso, sabemos que, ao reconhecer a empresa, reconhecemos também seus funcionários e vice-versa, visto que há uma certa dificuldade em desassociar a imagem de ambos. Outra situação corriqueira é ver organizações cujas marcas se tornaram tão fortes que já suplantaram os próprios produtos ou serviços oferecidos por essas. O mesmo ocorre conosco enquanto indivíduos. Podemos visualizar essa realidade em esportistas e artistas, por exemplo. Muitos já têm sua própria identidade, construída por meio da execução de um bom trabalho e, agora, respondem por si mesmos. São nomes que, muitas vezes, têm maior valor no mercado

do que a marca da empresa que integram ou a bandeira que defendem. Lembre-se que o tempo não espera ninguém. Por isso, mostre tudo o que é capaz de fazer o quanto antes. Registre sua marca no mercado definitivamente. Seja você uma marca de valor, com nome e sobrenome.

Nesse sentido, encontramos no mercado o auxílio de algumas entidades, como a ADVB, que, há mais de meio século, vem atuando em busca dessa tão falada e almejada valorização da marca, tanto de suas organizações quanto de seus executivos. A Associação trabalha com os requisitos essenciais para o fortalecimento de seus públicos de interesse e enriquecimento de sua marca, no que tange ao tripé conhecimento, reconhecimento e relacionamento, cujo objetivo é a construção de uma identidade única e forte.

E os benefícios de se ter uma marca valorizada é não ficar disponível no mercado, ou seja, estar constantemente sendo procurado pelas organizações. E isso vale para qualquer nível ou ramo de atividade. Para os executivos, uma das consequências será perceber-se sempre na mira dos chamados *headhunters*. Depois de muito persistir, buscar novas oportunidades, especializar-se, ousar e, finalmente, criar uma identidade pessoal e profissional reconhecida no mercado, você passará a ser alvo dos caçadores de talentos, procurado por eles para ocupar cargos que denotem um fator de maior confiabilidade nas empresas.

O resultado será perceber que as portas se abrirão, e você não precisará ir atrás de novas oportunidades. As oportunidades virão até você. E, como disse Salomão, há três mil anos, “Porque como ele pensa consigo mesmo, assim é” (Provérbios 23-7). Isso vem ratificar que os pensamentos positivos geram ações positivas, que, por sua vez, constroem o valor da sua imagem pessoal. Contudo, ambos devem caminhar de acordo com a vontade de Deus em nossa vida, e certamente construiremos uma imagem positiva, a qual deixaremos para os que nos cercam no âmbito pessoal e profissional.





Alexander Belik Jr.

CEO, SAD® - Studio de Arquitetura & Design

ARQUITETURA INTELIGENTE



SAD@ - Studio de Arquitetura & Design nasceu da união de dois profissionais de *know-how*. Conhecedores do mercado mobiliário com formação acadêmica no ISD - Itália, vieram sanar um GAP no mercado de reformas, decoração e gestão de obras. Especializados em arquitetura de interiores com metodologia italiana Turn Key, planejam sua obra de

ponta a ponta, otimizando tempo, custo e oferecendo serviços e benefícios exclusivos. Nossos serviços consistem na consultoria de todos os processos de sua obra, medição *in loco*, *briefing*, *brainstorming*, cronograma e fluxograma, projetos em 3D, negociação com os fornecedores e prestadores de serviço, análise da qualidade dos materiais, bioarquitetura, *fengshui*, relatório semanal da sua obra e entrega de sua obra limpa (*Cleaners System*), e caso seja necessário, disponibilizamos um personal home, que organizara toda a sua casa com uma logística impecável. Ética, seriedade e transparência com soluções inteligentes e prática com ótimo custo-benefício.

Arquitetura inteligente preza o uso racional e consciente dos materiais, amenizando os impactos ao meio ambiente. Nossos projetos aproveitam os recursos naturais com economia energética, estética, buscando sempre o máximo para entregar aos nossos clientes um excelente ambiente, em que eles possam encontrar qualidade de vida e conforto.

Aberturas que aproveitam a entrada da luz natural, circulação de ar, diminuindo a utilização de aparelhos de ar condicionado e sistemas complexos de um projeto luminotécnico bem elaborado e inteligente.

Paisagismo é essencial para o equilíbrio estético e térmico, com plantas específicas para cada ambiente e aproveitamento das águas de chuva, por meio de um eficiente sistema de captação instalados nas calhas e telhado que coletara água, filtrara, e esta será armazenada numa cisterna que abastecerá as bacias sanitárias, irrigação de jardim, limpeza de pavimentos, ar-condicionado central, sistemas

de resfriamento, espelhos e fontes d'água etc. Com painéis solares de silício cristalino, ajudando na produção de energia, diminuindo seu consumo na rede, com um parâmetro de 1m2 de painel solar, ele produz 0.7kwh/dia. São ações que parecem não representar muito, mas, multiplicadas têm uma proporção gigantesca do bem que pode estar fazendo à natureza e consequentemente a nós.

Materiais de baixo impacto ajudam na composiçãoarquitetônica com racionalidade e consciência. Cerâmicas, isolamentos naturais, fibras vegetais, cânhamo, celulose, tintas biológicas, cobre, plásticos ecológicos e pedras, uso de lâmpadas fluorescentes e *led* reduzem o consume em até 90%.

Outro grande problema atual é o lixo acumulado pelas famílias. Reciclagem do lixo por meio de coletores específicos, metal, papel, vidro e plásticos pode ser desenvolvida desde o projeto de sua obra para que se torne prático e um hábito rotineiro. Além da composteira doméstica para reciclar o próprio lixo orgânico, estes pequenos detalhes e atenção ao projeto ajudarão nosso meio ambiente e sua preservação, trazendo-nos mais qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Alguns produtos ecológicos utilizados na construção, como madeira de demolição, cimento CPIII, vidro, cerâmica, pedras, fibra de coco, reaproveitamento de pneus e pet, podem ajudar muito e, se adotados com criatividade, podem chegar a resultados encantadores não somente em seu conceito estético, funcionalidade como em respeito ao nosso meio ambiente.

Por esses e outros detalhes, a SAD@, com seu trabalho de arquitetura inteligente, aplica os conceitos ecológicos sempre que possível em seus projetos, transformando-os em ambientes únicos, personalizados e encantadores.

Respeito com você e com nosso meio ambiente, sempre em busca de maior qualidade de vida.



Arq. Flavio Avenia
CEO - SAD@ Arquitetura Inteligente
ISD Reg. 394/SA - Itália



Um conceito inovador para quem busca praticidade, confiança e qualidade.

Com foco em arquitetura de interior, nossa missão consiste em fazer com que você não tenha trabalho. Nós cuidamos de tudo que precisa ser feito em seu imóvel: piso, elétrica, gesso, projeto luminotécnico, pintura, revestimentos, decoração, móveis sob medidas e planejados, convencionais etc.

Com parceiros que trabalham sempre visando a melhor qualidade com um preço justo, dentro daquilo que oferecem em termos de produto e prestação de serviço a nossos clientes. É desta forma que buscamos parceiros no mercado, mantendo, assim, toda a credibilidade perante nossos clientes, pois você merece sempre o melhor de nosso trabalho.

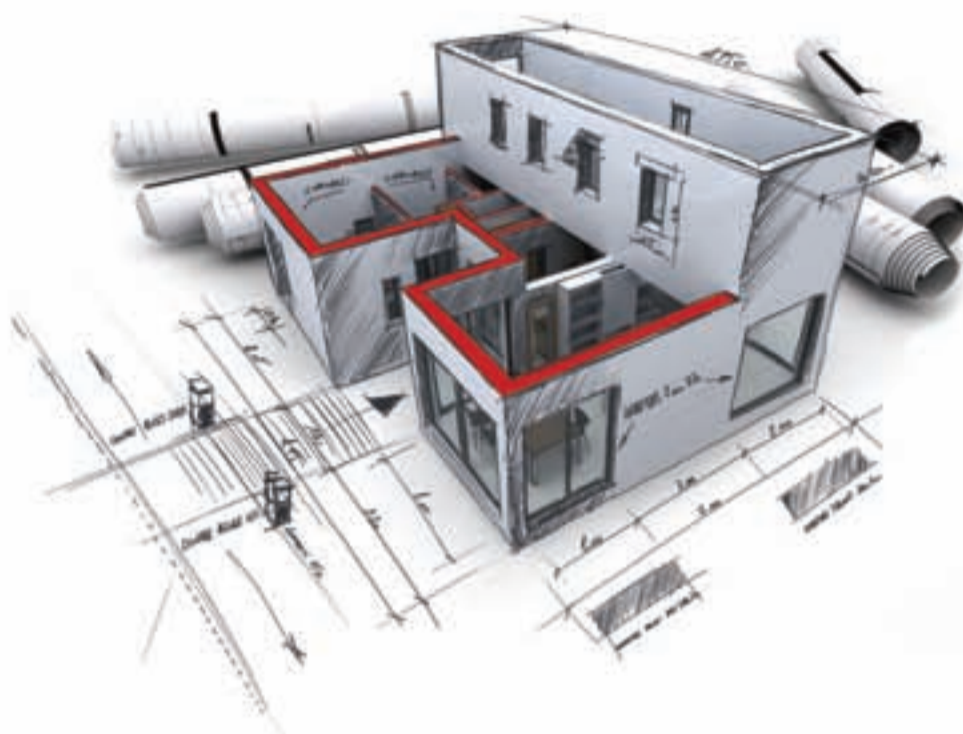
Criatividade ao extremo para desenvolver seus projetos e cuidado absoluto para torná-los realidade são conceitos que defendemos sempre para levar até você o que podemos fazer de melhor.

Uma de nossas diferenças é ouvir nossos clientes do início ao fim e cuidar de cada projeto como se fosse único. Com um gestão de obra diferenciada, desenvolvemos todos os projetos com cronograma de obra. Assim, nossos clientes se programam com maior precisão de quando poderão curtir seu novo lar ou seu novo ambiente de trabalho.

Nós da **SAD**® somos assim: procuramos sempre o que menos vai lhe dar trabalho para poder fazer por você e para você, da forma que tanto gostaria de fazer, deixando seu projeto e seu imóvel no seu estilo.



SAD
arquitetura inteligente



Alguns conceitos que exploramos em nossos projetos:



Nossos valores estão envolvidos na próprio relacionamento entre os profissionais que trabalham na empresa. Quando você tem uma postura ideal e respeito pelo parceiro de trabalho, com certeza esse relacionamento terá um reflexo no relacionamento com nossos clientes. Excelente convívio, respeito, profissionalismo e troca de conhecimento formam nosso ambiente de trabalho, fazendo com que nossa postura, conhecimento e criatividade ao atendermos mais um cliente seja sempre ideal e atenda às expectativas de nossos clientes. Com a troca de experiência, sempre levamos a nossos clientes as novidades tanto do mercado nacional quanto do internacional, com negócios sempre transparentes.



SAD® - Studio de Arquitetura & Design

Telefones: (11) 97481-7001 / 98786-2950 / 99666-7797


Nextel: 7734-9155 - ID 11*8731

www.sadarquitetura.com.br

contato@sadarquitetura.com.br

Instituto Superiore
di Design **ISD**





TODAS AS AUTORIDADES DO GOVERNO BRASILEIRO REUNIDAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO.

www.lag.com.br

A LAG possui o mais completo banco de dados de autoridades do país. Uma agenda completa e atualizada, disponível nas versões impressa e eletrônica. O banco de dados é composto de 27 mil nomes de autoridades com cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

A Lista de Autoridades Governamentais disponibiliza recursos avançados para impressão de etiquetas, relatórios e armazenamento dos nomes



Lista de Autoridades
Governamentais

Sua Plataforma de Relacionamento com o Governo.

www.lag.com.br • (61) 3043-8105





O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
trabalha na construção de bases estruturais voltadas
ao desenvolvimento econômico e social do Brasil,
dentro de uma visão de responsabilidade social
para um futuro melhor.

www.idelb.org.br